SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3575

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº014/2024-CMP
DISPENSA N°012/2024-CMP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, por intermédio de seu Agente de Contratação o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, com o seguinte objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender as necessidades da câmara municipal de Paragominas. Critério de julgamento: Menor Preço por ITEM. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 03/09/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 06/09/2024 às 08:00min. O Aviso completo e seus anexos está disponível no Portal da transparência da Câmara Municipal de Paragominas: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:D97575DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 286/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga a validade do Processo Seletivo nº 01/2021/PMA/ACS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo nº 01/2021 PMA/ACS , inciado através de Edital nº 01/2021/PMA /ACS, destinado ao preenchimento de vagas, na esfera municipal, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS).
Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º tera validade por 120 dias , a contar da publicação do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:17B048F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, REGISTRA OS PREÇOS do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP/SESMAB/FMS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DE ABAETETUBA (SAD-SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA-SESMAB. Detentor: **ARP Nº 014/2024-SRP** - Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95** – Valor Total: R$ 245.613,30 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e treze reais, e trinta centavos); Detentor: **ARP Nº 015/2024-SRP** - Empresa: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30** – Valor Total: R$ 93.402,00 (noventa e três mil, e quatrocentos e dois reais); Detentor: **ARP Nº 016/2024-SRP** - Empresa: **C M P AINETTE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 04.269.484/0001-20** – Valor Total: R$ 78.483,60 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e sessenta centavos); Detentor: **ARP Nº 017/2024-SRP** - Empresa: **SUPRA LTDA, CNPJ: 53.741.290/0001-90** – Valor Total: R$ 151.257,60 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e sessenta centavos); Detentor: **ARP Nº 018/2024-SRP** - Empresa: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04** – Valor

Total: R$ 13.525,90 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais, e noventa centavos); Detentor: **ARP Nº 019/2024-SRP** - Empresa: **J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.672.556/0001-46** – Valor Total: R$ 88.783,87 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais, e oitenta e sete centavos); Detentor: **ARP Nº 020/2024-SRP** - Empresa: **P P F COM E SERV LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00** – Valor Total: R$ 96.732,00 (noventa e seis mil, e setecentos e trinta e dois reais). Assinatura em: 26 de agosto de 2024. Vigência 12 (doze) meses.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BEB19C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 13 de setembro de 2024, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências no Edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, visando a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Água mineral natural, sem gás, Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Recarga e vasilhame), e Garrafões Retornáveis, incluindo serviço de entrega nas Unidades/setores da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Abaetetuba/PA, 30 de agosto de 2024.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:115DE4D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº531/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta de retorno em cardiologia pós cirúrgico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de ADM/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B22DFC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº536/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0146 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº2024-0146, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 30 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8051A3E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº537/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO Nº2024-0147 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativo nº2024-0147, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: JACÓ DE OLIVEIRA LIMA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0010356

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo 30 de agosto de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F0A3DA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2024, MATERIA PUBLICADA NO DIA 02/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0003/2024
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLEONICE DE JESUS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C6DD222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023015603
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por LAUDIS CARVALHO DUTRA, Sec. Mun. de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000,
representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1801.175120006.2.069 Gestão Sustentável d os Resíduos Solidos , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 23 de Agosto de 2024

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:536DEB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20240147
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PARA DRENAGEM URBANA ? INFRAESTRUTURA DO BAIRRO BELA VISTA.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.473,64 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0701.175110007.1.014 Construção de sistema de drenagem do Bairro Bela Vista , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 300.473,64
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:FBB914BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240146
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-022-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMCUSTIVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE E PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE.
VALOR TOTAL.....: R$ 526.977,60 (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.123610009.2.025 Manutenção Transporte Escolar 30% Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 486.163,20, Exercício 2024 Atividade 0901.123620009.2.032 Transporte Escolar Estado - PETE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.814,40
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:CD888A31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 576/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 576/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAGNO SILVA VALE**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Fiscal Ambiental
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 08 de agosto de 2024,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem O servidor irá participar do 3ª módulo do Curso e mentoria sobre elaboração de projetos para o Edital 2024 do PDRSX.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2A1E329B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 577/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 577/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 05 de agosto de 2024
Destino.....: Tucuruí/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente José Martinelle de Melo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CC044376

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 578/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 578/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 05 de agosto de 2024.
Destino.....: Tucuruí/PA

Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente José Martinelle de Melo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:173DAC6C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 579/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 579/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Priscila almeida do Carmo**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 07 de agosto de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar da 3ª reunião Anual de 2024 do Fórum Estadual de Combate aos Impactos e Uso de Indiscriminado de Agrotóxico.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0608C987

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 581/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 581/2024 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a Exoneração do Srº. JEDION CAMPOS LIMA, do cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° Fica Exonerado do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, o Srº. **JEDION CAMPOS LIMA**, portador do RG n° 7457894 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 7551.552.002-53, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2024.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4B34F479

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 582/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 582/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Diretor de Departamento
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 11 a 14 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de um treinamento do Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(Um mil e Duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:65D9B253

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 583/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 583/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 09 de agosto de 2024;
Destino.....: Medicilândia/PA;
Objetivo da Viagem: Buscar sementes de cacau para atender os produtores de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:70B759C6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 587/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 587/2024 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 13 a 15 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da Capacitação em Manejo da ILTB.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 900,00(Novecentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de agosto 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0833A5DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 588/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 588/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PABLO SOARES CHAVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Agente Epidemiológico,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Endemias
Período de .....: 18 a 23 de agosto de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo irá participar de uma Capacitação do Programa Saúde Digital.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (Seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais), para cobertura das devidas despesas,

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 13 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D9C609FD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 590/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 590/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARIA CELIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 26 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:794B267A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 591/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 591/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JÚLIO RAMOS TORRES,** ocupante do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 25/07/2023 a 23/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A6B0A394

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 592/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 592/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora sra. **IVONI ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 164/2013, de 05 de abril de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0507256A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 593/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 593/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **SOLANGE LEIA LEITE TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE, ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9961DBAD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 594/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 594/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DORIOVALDO SOUTO FILHO**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINSTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeado através do Decreto nº 080/2017, de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:75B26BDC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 595/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 595/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JANDES BARBOSA MARTINS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2004, nomeado através do Decreto Nº 035/2004 –GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:210E0405

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 596/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 596/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **EDIMILSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 1182/2016, de 08 de julho de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:04D805FD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 597/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 597/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **DANIEL ANACLETO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal de 1998, nomeado através do Decreto de nº 039/98, de 01 de abril de 1998, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6129D3DB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 600/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 600/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSE DE SOUZA VIANA FILHO,** ocupante do cargo efetivo de **GARI,** aprovado no Concurso Público Municipal C – 01/2004, nomeado através do Decreto nº 089/2004, de 1º de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de agosto de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D7036A85

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 601/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 601/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora sra. **MARIA NATALIA SILVA BRITO,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRA AGRONOMA,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto Municipal nº 12/2018, de 25 de janeiro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 90 (noventa) dias, período de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2024.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C29BE251

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 602/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 602/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Sr.: **Marcio Soares Chaves**
Quadro de pessoal....: Agente Político,
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 13 de agosto de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O conselheiro irá acompanhar 02(duas) adolescentes.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DF81F321

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 603/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 603/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCIS JUNIOR MOREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social

Período de .....: 13 de agosto 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de Motorista para levar um conselheiro e 02(duas) adolescentes até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:27282A2D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 604/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 604/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 12 a 14 de agosto de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O Prefeito foi participar de uma reunião que se trata de assuntos referentes ao município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 450,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R$ 1.350,00(Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2DA338D2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 605/2024 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 605/2024 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 13 e 14 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista irá fazer a transferência do paciente José da Silva Nunes.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:83DF6089

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 606/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 606/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 13 e 14 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem para acompanhar o paciente José da Silva Nunes.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(Seiscentos Reais), para cobertura das devidas despesas**.**

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FB66EA15

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 608/2024 SEMAD-PMA

Portaria N° 608/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIAS FRANCISCO VASCONCELOS**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 14 e 15 de agosto de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: o servidor na qualidade de motorista foi levar o paciente Joas Souza dos Santos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B540CC06

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 609/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 609/2024 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sineia Prates Resende**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Tec. enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 14 e 15 de agosto de 2024,
Destino.....: Belém/PA,
Objetivo da Viagem.: A servidora na qualidade de Tec. em Enfermagem foi acompanhando o paciente Joas Souza dos Santos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:650D7C24

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 610/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 610/2024 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II, DAS - 6**, o Sr. RUBIELITON LUCAS DE OLIVEIRA**,** portador do RG n° 4731564PC/PA e inscrito no CPF sob o n° 009.920.322-70, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F82309CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 611/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 611/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Professora/Secretária Executiva CME
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 30 de agosto de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do III MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-RENALFA/CNCA 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 800,00(Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:4072CBDA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 612/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 612/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CRISTISNE DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógica
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 30 de agosto de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A mesma irá participar do III MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-RENALFA/CNCA 2024.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 800,00(Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:75808A3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 613/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 613/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOSÉ EDNALDO GOMES DA SILVA**
Vinculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 27 a 30 de agosto de 2024
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do III MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-RENALFA/CNCA 2024.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando no valor R$ 800,00(Oitocentos Reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8D9EF1C5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 614/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 614/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DEUZILENE MUNIZ SILVA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretária Municipal de Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 26 a 31 de agosto de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:2D74EFDC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 615/2024 SEMAD/PMA

Portaria N° 615/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anderson de Araújo Pracz**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....:Técnico em Contabilidade,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 26 a 31 de agosto de 2024
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E53733CD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 616/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 616/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FÁBIO DA SOLIDADE BRITO**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Diretor de Ensino
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 31 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:42457C61

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 617/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 617/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 31 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:832EB0E4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 618/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 618/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROBERTO LUIZ BARROS DE SOUZA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Orientador Educacional
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 27 a 31 de agosto de 2024.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do I SEMINÁRIO REGIONAL NORTE DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL/MEC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:11ED875E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 619/2024 GAB – PMA.

PORTARIA N° 619/2024 GAB – PMA.

REVOGA A PORTARIA Nº 420/2024 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 208-2023-PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **PREGÃO ELETRONICO de Nº 028-2023-PMA**, com objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

JAIRO PIRES LEAL – Secretaria Municipal de Administração;

DEMIVALDO DE JESUS SANTOS- Secretaria Municipal de Educação;

VITORIA GABRIELLA M. LIMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

WELTON DA SILVA MONTEIRO- Secretaria Municipal de Saúde;

RAIANE DE OLIVEIRA LIMA- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:5A9E0831

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 620/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 620/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 189/2024 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-05 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ADRIANA REIS DE AZEVEDO,** lotada na Secretaria Municipal Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022-05 PMA com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO (LOCAÇÃO), MANUTENÇÃO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PROGRAMAS DE SOFTWARE "MÓDULO GESTOR DE NOTAS FISCAIS E PROTOCOLO), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2021-TCM/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F3D3D766

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 621/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 621/2023 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 660/2023 SEMAD/PMA, DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 011/2019-01 PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora **ADRIANA REIS DE AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de **Licitatório PREGÃO Nº 011/2019-01 PMA, com objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO APOIO A POLÍCIA CIVIL.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9479CFF5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 622/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 622/2024 SEMAD/PMA,

REVOGA A PORTARIA Nº 262/2024 SEMAD/PMA, DO PROCESSO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-PMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de **INEXIGIBILIDADE de Nº 001/2024-PMA**, com objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

JAIRO PIRES LEAL – Secretaria Municipal de Administração;

ANDESON DE ARAÚJO PRACZ- Secretaria Municipal de Educação;

ALAM DE SOUSA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

VERÔNICA ALVES VIEIRA- Secretaria Municipal de Saúde;

DEIDISON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia em 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:803A48F3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 623/2024 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 623/2024 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR a servidora Sra. **JAINY MELO BORGES SOUTO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023-05 PMA, com objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE SISTEMA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020, QUE VISA A ADOÇÃO DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CE8BE143

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 624/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 624/2024 SEMAD/PMA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOHERBET DE LIMA OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato do Processo de Licitatório de **DISPENSA Nº 003/2024-04 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SISTEMA GESTOR DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA NA LEI**

COMPLEMENTAR Nº131/2009 (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2024.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal
Anapu/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:0F123717

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 626/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 626/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 22 de agosto 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA.

Art.2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:81E3C03E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 627/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 627/2024 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Robson Gonzaga dos Santos Pinheiro**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 22 de agosto de 2024.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista para levar o Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas para participar de ATIVIDADES COM OS CONSELHEIROS ESCOLARES MUNICIPAIS DE ANAPU/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C5333818

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 628/2024 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 628/2024 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. MARCOS EVANDRO ARAUJO, do cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DAS-4 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DAS-4** o Sr. **MARCOS EVANDRO ARAUJO,** portador do RG nº 6657419 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 036.399.692-35, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2024.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FC7F4BDB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 630/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 630/2024 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Marislene Pires Diniz Araújo**
Quadro de pessoal...:Contratado
Cargo de .....: Pedagoga
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 21 a 24 de agosto de 2024.
Destino.....: Castanhal/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá acompanhar o idoso Elias R. da Silva ao abrigo.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:8A619389

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 631/2024 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 631/2024 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCIS JUNIOR MOREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 21 a 24 de agosto 2024.
Destino.....: Castanhal/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de Motorista para levar a Coordenadora do CRAS e o idoso Elias R. da Silva, que irá residir no abrigo nessa Cidade supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2024

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:D2D2B378

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 632/2024 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 632/2024 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOEL RODRIGUES DE SOUZA**
Vinculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Urbanismo
Período de .....: 23 de agosto de 2024
Destino.....:Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O Secretario irá acompanhar o serviço que será realizado no motor da patol.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de agosto de 2024.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:162EC3B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056 DE 30 AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 056 DE 30 AGOSTO DE 2024

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **PAULO BRENO DA SILVA GALVÃO** do dia 06 de Agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO BRENO DA SILVA GALVÃO,** matrícula n°1705, motorista, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2018/2023* de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 30 de Agosto de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 041/2024.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5FCFCE9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** a deslocar-se para o Município de Santarém/Pará no dia 30/08, a fim de **"IMPRIMIR AS CÉDULAS RG's DO MUNÍCIPIO".**

Art. 2º. Conceder 1/2 (meia) diárias no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de agosto de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:991193FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** a deslocar-se para a capital Belém/Pará no período de dia 03/09 a 06/09, a fim de participar do **"I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ".**

Art. 2º. Conceder 3 e ½ (três diárias e meia) no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de agosto de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C17F9591

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2024 CC 001/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2024 CC 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22 E **A P CAMPOS SERVIÇOS LTDA, nome fantasia: CONSTRUTORA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.723.773/0001-00,** que **tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M.E.E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – KM 72.** Adita o contrato 005/2024 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 27 de agosto de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 27 de agosto de 2024 a 27 de outubro de 2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2024, de 30 de abril de 2024, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Ficará afixado no átrio desta Secretaria a partir do dia 27 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:27/08/2024

Belterra (PA), 30 de agosto de 2024

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:27D4C4CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 30/08/2024, pagina 9
Onde se lê DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11-2024 **leia-se** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 12-2024**
Onde se lê DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12-2024 **leia-se** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 13-2024**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 30 de Agosto de 2024

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:AA3FC45C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência (Decreto nº 043/2023).
CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 080/2023, de 31 de agosto de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2023**, onde figura como investigada a servidora pública municipal **H.M.D.M – MAT. Nº 500435/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os **incisos I, III, IX, XI e XII do artigo 147 e, incisos V, IX E XIV do artigo 148 da Lei 3.570/2002;**
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO, Mat. Nº 82911/1, PAULO GARSOS DE SOUSA, Mat. Nº 82866/1 e, REGIANE LEITE COSTA, Mat. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal n° 048/2024, de 01 de abril de 2024;
III – DELIBERAR que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública para melhor instrução processual
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato;

V - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9A552085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência (Decreto n° 043/2023-PMB).

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 325/2022 – RH/SEMED, de 22 de setembro de 2022 e as **demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;**
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n° 048/2024-PMB, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora pública municipal **Z. M. D. S. P.– MAT. Nº 500170/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe o inciso II, do artigo 161 da Lei 3.570/2002**;**
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO, Mat. Nº 82911/1, PAULO GARSOS DE SOUSA, Mat. Nº 82866/1 e, REGIANE LEITE COSTA, Mat. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal n° 048/2024, de 01 de abril de 2024;
III – DELIBERAR que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública para melhor instrução processual
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato;
V - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2BC2222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2024 – SEMED/PMB

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência (Decreto n° 043/2023-GABS/PMB).
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 012/2023 – CGV, de 09 de maio de 2023 e as **demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;**
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n° 048/2024-PMB, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR o prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 007/2023, onde figura como servidor público municipal **G. D. S. F. – MAT. Nº 72264/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, VII, IX e XII do artigo 147 e, incisos I, VII, IX, XIII e XIV do artigo 148 da Lei 3.570/2002**;**
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO, Mat. Nº 82911/1, PAULO GARSOS DE SOUSA, Mat. Nº 82866/1 e, REGIANE LEITE COSTA, Mat. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 006/2023, nos termos do Decreto Municipal n° 048/2024, de 01 de abril de 2024;
III – DELIBERAR que a Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública para melhor instrução processual
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato;

V - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, na data da publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1AEF2643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-006/2024-FMS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal Saúde, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **12/09/2024** às **09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br) **Objeto:** Sistema de Registro de Preços – SRP, para escolha da proposta mais vantajosa para a compra material permanente a ser destinado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I), e seu Anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 30 de agosto de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7DC17AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 003/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** . F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0826-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2022 Á 01/10/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3DD9F8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 004/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-02/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 Á 01/09/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:60F531FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 004/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0826-02/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/09/2022 Á 01/10/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:88687F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 005/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, CNPJ nº 07.143.090/0002-08. **OBJETO:** Prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **VALOR:** R$234.876,37. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2021-FMAS, Processo Administrativo nº 2021.0526-02/SEMAD, homologado em 07/07/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-FMAS - Processo Administrativo nº 2022.0601-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** .

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D0ED8781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 011/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **VALOR:** R$183.504,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-02/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/01/2023 Á 05/01/2024.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:948B438F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 012/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.. **VALOR:** R$53.400,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-014/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1215-01/SEMAP, homologado em 05/01/2022 e Ata de Registro de Preços - ARP nº001/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.1227-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7E8500CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 013/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA, CNPJ nº 10.999.791/0001-69. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº

002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-03/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 Á 01/09/2022.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D513B969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 017/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **VALOR:** R$12.910,32. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0912-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** .

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:18A7CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 021/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.517.662/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas Fundo Municipal de Assistência Social de Breu Branco /PA. **VALOR:** R$59.429,27. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018 - Processo Administrativo nº 2022.1221-01/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8851B062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 022/2022-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FMAS. **CONTRATADA:** K J DA S CARNEIRO EIRELI, CNPJ nº 12.035.631/0001-25. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução **VALOR:** R$80.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0203-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1220-03/SEMADS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BC662D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3° ADITIVO CA 006/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da praça de Vila Nossa Senhora dos Remédios, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº TP-CPL-009/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1016-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0310-03/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/03/2023 Á 30/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DAF2F304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 019/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** LUNA N. CERQUEIRA EIRELI, CNPJ nº 31.444.067/0001-49. **OBJETO:** aquisição parcelada de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIJÕES DE 13KG (P 13), para suprir as necessidades do (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECULT), em conformidade com as condições estabelecidas, no edital **VALOR:** R$16.297,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PP-CPL-009/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 002/2022-PMBB. - Processo Administrativo nº 2021.1111-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B621702F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 020/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 06.018.684/0001-35. **OBJETO:** aquisição parcelada de materiais de expediente e outros artigos diversos de papelaria e armarinho em geral **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** - Processo Administrativo nº 2023.0106-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/01/2023 Á 12/03/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:89628D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 029/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de Construção das Quadras Poliesportivas, situado na Vila California zona rural, Vila do KM 22, Bairro do Batata e Praça São Cristóvão, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos, de acordo com as especi **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-005/2021-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0817-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0116-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/02/2023 Á 01/05/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FFE13CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 029/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de Construção das Quadras Poliesportivas, situado na Vila California zona rural, Vila do KM 22, Bairro do Batata e Praça São Cristóvão, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos, de acordo com as especi **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-005/2021-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0817-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0420-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/05/2023 Á 01/08/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0B3B81AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 029/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** Execução dos serviços de Construção das Quadras Poliesportivas, situado na Vila California zona rural, Vila do KM 22, Bairro do Batata e Praça São Cristóvão, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos, de acordo com as especi **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-005/2021-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0817-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0720-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2023 Á 01/11/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:349418D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 030/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 24.176.120/0001-02. **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo, de copa cozinha e materiais de limpeza e de higienização, com a finalidade de atendimento das necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEMOB, SEMAPEC e SECUT). **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB e Processo Administrativo nº 2022.0729-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0526-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B99E97F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3° ADITIVO CA 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** executar os serviços de reforma praça São Cristóvão, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0303-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/03/2023 à 11/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2332098D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 5° ADITIVO CA 034/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e

informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0217-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 à 01/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:673832DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 036/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** EKOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 23.191.358/0001-44. **OBJETO:** Execução dos os serviços de Reforma do Estádio Municipal 20 de junho, situado na rua Bahia S/N, no bairro Novo Horizonte no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-004/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0713-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0313-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/03/2023 à 30/09/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F9C52BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 016/2024-PMBB - CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2024

CONVÊNIO Nº: 016/2024-PMBB - **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO,** com sede nesta cidade, cita à Avenida Belém, nº 214, Bairro Centro - Breu Branco, CEP nº 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.949/0019-22**,** tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com o **"CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - 2024"**, no **VALOR** de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 30/08/2028 a 30/11/2024.

Breu Branco/PA, 30 de agosto de 2024.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:3A0A3BF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA O CACS-FUNDEB, NA FORMA ESTABELECIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONSIDERANDO os temos da Lei Municipal nº 6.208/2007, que "*dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB*";

CONSIDERANDO os termos também da Lei Municipal nº 6.485/2021, que altera o art. 4º da Lei nº 6.208/2007, em conformidade com a Lei Federal 14.113/2020, que "*dispõe sobre a criação do Novo Conselho do FUNDEB*";

CONSIDERANDO, ainda, a emissão da Portaria do Ministério da Educação nº 481, de 11 de outubro de 2013, que "*estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008*";

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício Circular nº 02/2022, de 16 de dezembro de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo discriminadas para compor, na qualidade de membros, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, ora representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal, na forma da Legislação, para o quadriênio de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme disposição a seguir:

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Márcio André da Silva Souza;

Suplente: Camilo de Oliveira Soares;

Art. 2º - NOMEAR o senhor **Erick Lima Santana**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho do FUNDEB e o senhor **Márcio André da Silva Souza**, para exercer o cargo de Vice-presidente do Conselho do FUNDEB.

Art. 3º - Fica alterado parte do Decreto nº 512 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - PA, 15 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EAF8C0B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 572, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0697/2024/GAB/PMC, de 29 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a servidora senhora **ALAIDE ROBERTH MENDES DE SOUSA**, portadora do CPF/MF sob o nº 708.730.032-68 e RG nº 02250 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Central de Compras, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:620F0A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 343, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, que o servidor **LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES**, concorrerá a uma vaga nas eleições 2024, Licença Eletiva solicitada por meio do Ofício Circular nº 30/2024, de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, o desligamento permanente da **Presidência do Conselho do CACS/FUNDEB,** do servidor efetivo, **LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 010276-8, portador do CPF/MF nº 565.207.002-15 e RG nº 2333003 SSP/PA, Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 07 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:4730AA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 2024/1549- PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024 - PMC

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ Nº 13.165.696/0001-58 - representada legalmente pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. PATRÍCIA MONTEIRO VILELA, portadora da cédula de identidade n° 7498111 PC/PA e CPF/MF nº 292.854.348-19 residente e domiciliado neste Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 004/2024 - PE-SRP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 004/2024-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 09/07/2024.
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:
RS PNEUS E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 06.273.582/0001-66- Endereço: Av. Goiás, n° 4057, Qd. 25, Lt. 03, Sl. 01, Setor Crimeia Oeste Goiânia/Goiás Cep: 74.563-220, Fone: 62 9 3536-3530, foi vencedora do item - 01 Valor unitário do item R$ 2.900,00. **Valor Global mensal do Fornecedor R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**

JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 43.645.425/0001-60, INSC. Etadual: 15.791.179-9 Endereço Rua. Cedro, N° 351, Bairro: Novo Jutaí CEP: 68.685-000 - Concórdia - PA - foi vencedora do item 03 Valor unitário do item R$ 5.040,60 e do item 04 no valor unitário de R$ 5.350,00. **Valor Global mensal do Fornecedor R$ 10.390,60 (dez mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos)**

VALOR GLOBAL DA ATA **R$ 24.890,60 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos)**

Colares (PA), 30 de agosto de 2024.

PATRÍCIA MONTEIRO VILELA -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:85147635

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2024**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COM 812 PCM DE DESCARGA LIVRE EFETIVA, PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 BAR, MOTOR MWM MAXX FORCE 7.2 DE 330 HP E 6 CILINDROS, PARA PERFURATRIZ NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 02/09/2024 até as 08h00m do dia 16/09/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link**

"registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 16/09/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:26C7B763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1850/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ELINA FATIMA BONIN JOSEPIM,** funcionária **contratada** para o cargo de **Medico PSF –** lotada na **Estratégia de Saúde da Família Setor Norte, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **24.07.2024 a 19.01.2025.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de julho de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:882B516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2106/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **RONICLEIA PAIXÃO DA SILVA ROCHA,** funcionária **contratada** para o cargo de **Agente de Serviços gerais –** lotada na **Estratégia de Saúde da Família Ylyuska Araújo Rêgo - Emerencio, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **26.08.2024 a 21.02.2025.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:921D3B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2117/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado no Gabinete.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86108F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2068/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO/2024 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80A9D0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2069/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências e atribuições legais, e em conformidade com os termos do Contrato nº 052/2024, de 01 de julho de 2024, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA RENAME E SOLICITAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL QUE NÃO FAZ PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA DO SUS, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ATUALIZADA) e,
CONSIDERANDO a Lei 12.846/13, Lei 8.429/92, Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n°0280/2021 de 04 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Conceição – PA;
RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.830.966/0001-30, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital do processo Licitatório nº 3396/2024, Pregão Eletrônico 002/2024 FMS, Ata de Registro de Preços 005/2024, e as Cláusulas do Contrato nº052/2024 , com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens do referido Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 155 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 0280/2021 de 04 de agosto de 2021.
I – A presente portaria é peça inicial do processo administrativo para apuração de infração administrativa de pessoa jurídica e será acompanhada de cópia dos autos referenciados.
Artigo 2º. Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa:
I – CLEIDIANE SILVA DE PAULA;
II – ELIZANGELA DE SOUSA OLIVIERA;
III – VANDA MARIA DA SILVA SANTOS SOUZA.
Artigo 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05D86662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2070/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração por motivos pessoais datado de 22 de agosto de 2024 entregue nesse departamento;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o servidor **AILTON GONÇALVES FARIAS**, lotado na Divisão de transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B5CA8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2084/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração devido aposentadoria e por motivos pessoais, datado de 23 de agosto de 2024 entregue nesse departamento;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **MÉDICO-PSF**, o servidor **MILTON AMARAL DE SOUZA**, lotado no Posto de Saúde do Jardim Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.08.2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BB4277D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1984/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6973/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1ACBBB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1985/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6972/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91D3B088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1986/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6971/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF33E2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1987/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6970/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDCA8371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1988/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6969/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:140E91DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1993/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6977/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:25187142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1994/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6978/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0FC0472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1995/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6979/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAE287B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1996/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6980/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B89724BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1997/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6984/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E8BAD35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BARRETOS/SP,** no período de **14 a 18 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oito Centos Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BARRETOS/SP**, conforme referenciado no processo nº **7025/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B77A542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2002/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS/SP.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **14 a 18 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7026/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS/SP** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D789F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2003/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7007/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:253F11FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2004/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de agosto de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7010/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA781307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2005/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7004/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06C8C94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2006/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7003/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85714C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2008/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7000/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0457EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2009/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7062/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42F28F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2012/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7058/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:95489DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2013/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7061/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD255C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2014/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7060/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:579610CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2015/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7057/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B72AFF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2016/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 a 16 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7068/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0E57F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2017/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **15 a 16 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7069/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:626BE140

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2018/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **18 a 20 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **7072/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CA5FDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2019/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **18 a 20 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo n° **7073/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1CC53A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2020/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7070/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CA7BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2021/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 18 a 19 de agosto de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7071/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:45BA682A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2022/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7094/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA58A4E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2023/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7097/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD960ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2024/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7096/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4898020B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2025/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7095/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BE4C03BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2026/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **16 a 17 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7100/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C244D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2027/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **16 a 17 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7101/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:39612B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2028/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7090/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6CD31295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2029/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7092/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E92E2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2030/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7091/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9306C17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2031/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7093/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89D6DC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2032/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** no dia **15 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **ARAGUAÍNA/TO**, conforme referenciado no processo nº **7104/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4802065B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2033/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **TUCURUÍ/PA,** no período **18 a 19 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **TUCURUÍ/PA,** conforme referenciado no processo nº **7102/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C368A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2034/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no **período de 18 a 19 de agosto de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **7103/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0310C8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2036/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7114/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:90632490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2037/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7113/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97DE3565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2038/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7112/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE0D1559

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2039/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7111/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D16E50CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2040/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7110/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37DFA8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2041/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7105/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7741AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2042/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, no período de **20 a 22 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7106/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:065BCC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2043/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7118/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1BC3747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2044/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no dia **20 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até TUCURUÍ/PA, conforme referenciado no processo **Nº 7102/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2F2F36E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2045/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7254/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D1AE95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2046/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7247/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:938E8A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2047/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7253/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB2E3996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2048/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7248/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1060518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2050/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7145/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:607F86CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2051/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7171/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A71B64C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2052/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7147/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7444DD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2053/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7146/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D323B0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2054/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,**

no dia **20 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7151/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E61F7312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240323

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240323, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010401/24-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 011/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA,** Empresa: **FM SOBRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.391/0001-65, no valor total **R$48.064,00 (Quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, **4.015** Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade; **4.021** Manutenção da UPA 24h; **4.001** Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde; **4.006** Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF); Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** Material de Consumo; **3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação. Data da assinatura: 29/08/2024. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:DBEC3320

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240327

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240327
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024-FME
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E S MORAES TENDAS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 46.008.324/0001-77
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTES EVENTOS SERÃO REALIZADOS POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 333.526,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA.: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:44ED9C58

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240328

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240328
ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024-FME
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): S. COSTA DE SOUSA., CNPJ/CPF CNPJ 10.999.791/0001-69
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTES EVENTOS SERÃO REALIZADOS POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL
VALOR TOTAL R$ 200.694,91 (duzentos mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA.: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:485F020E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240329

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240329

ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024-FME
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): VHT SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 34.307.994/0001-05
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, TELÕES, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL DE APOIO, SEGURANÇAS, GERADORES DE ENERGIA E AFINS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTES EVENTOS SERÃO REALIZADOS POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL
VALOR TOTAL de R$ 367.203,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.
VIGÊNCIA.: 23 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:94157C1D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240059

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240059
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 90.073,54 (noventa mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 451.245,29(quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
VIGÊNCIA: 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:30E56815

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ nº 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 24.009.202/0001-62
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 49.551,63 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 338.624,96(trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
Exercício 2024 Atividade 0217.041220002.2.033 Gerenciamento da Agência Distrital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2024 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16
VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B09820F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 82, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 82, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a cedência da servidora pública municipal RAYELLE MARIANE GOMES MACHADO para prestar serviços junto ao Ponto de Inclusão Digital (PID), em Dom Eliseu/PA.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu e artigo 157, da LCM nº 416/2015, e com base no Convênio nº 004/2017-TJPA;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Dom Eliseu, visando a implementação do Ponto de Inclusão Digital (PID), no Distrito de Vila Bela Vista, que objetiva oferecer à população local acesso às melhores condições de participar de atos processuais e obtenção facilitada de informações sobre processos;

CONSIDERANDO o ofício nº 071/2024-GJ através do qual o Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Dom Eliseu, solicita a formalização da cessão de servidora pública municipal, à qual se refere, para o exercício de suas funções no Ponto de Inclusão Digital PID - Vila Bela Vista;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora RAYELLE MARIANE GOMES MACHADO, ocupante do cargo de EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSE A, admitida sob a matrícula nº 465944-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CEDIDA para prestar serviços junto ao Ponto de Inclusão Digital (PID) do Poder Judiciário do Estado do Pará, no Distrito de Vila Bela Vista, autorizada pela Lei Complementar nº 416/2015.

Art. 2º. A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, mantendo o vínculo com o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, para fins de contribuição previdenciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 17 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 30 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:89159C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 83, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Concede afastamento, à título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, ao servidor público municipal ao qual se refere.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Regime Jurídico Único e Plano de Carreira dos servidores público municipal.

CONSIDERANDO o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

CONSIDERANDO o requerimento de Licença para Atividade Política, protocolado pelo servidor em questão, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, em 28 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder AFASTAMENTO a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito eleitoral do ano de 2024, no município de do Dom Eliseu, ao servidor JOSÉ MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 2362-7, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, iniciando a partir de 5 de julho de 2024, com retorno em 07 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recurso Humanos deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 30 de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6C1DE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

Dom Eliseu/PA, 30 de agosto de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **SILO SANTA RITA**, proprietário **DANIEL FERNANDES**, inscrito no CPF nº 587.435.619-34, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. sob o protocolo nº 2024000750, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, situado na Rodovia BR-010, km 20, Zona Rural, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D735EA2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Material de Expediente do Tipo Menor Preço Por item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 010.7/2024-SECULT, Contratada: **L PUREZA DA SILVA - ME**, CNPJ N° **12.771.399/0001-93**, Valor Global **R$ 121.297,04**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.8/2024-SECULT, Contratada: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP**, CNPJ N° **05.194.705/0001-00**, Valor Global **R$ 8.732,79**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO Nº 010.9/2024-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 24.404,20**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.**

Contratante:
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
JOSIVAL MORAES QUARESMA
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:48E4786B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2024; Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material De Expediente Do Tipo Menor Preço Por Item, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos:
CONTRATO Nº 010.10/2024-SEMMA, Contratada: **L PUREZA DA SILVA-ME**, CNPJ N° **12.771.399/0001-93**, Valor Global **R$ 111.552,15**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.11/2024-SEMMA, Contratada: **NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, CNPJ N° **05.194.705/0001-00**, Valor Global **R$ 6.014,79**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO Nº 010.12/2024-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ N° **07.137.759/0001-60**, Valor Global **R$ 11.141,08**. Vigência: 28/08/2024 até 31/12/2024**.**

Contratante:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
JOSÉ CLOUDOALDO MORAES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:28DC780F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 047-2024-PE. Objeto: Aquisição de materiais de decoração e ornamentação, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20240192. Contratada: D. A. MACHADO SPORTS LTDA. Valor total: R$ 14.985,00. Vigência: 27 de Agosto de 2024 a 27 de Agosto de 2025. Data da assinatura: 27 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:403EAB43

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003-2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PSS SAÚDE 003-2024

EDITAL GAB/SEMSA N° 003/2024 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL Nº 003/2024- SEMSA/PMI.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - SEMSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMSA Nº003/2024,

RESOLVE:

Homologar, por meio deste Edital, o Resultado do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMSA Nº 003/2024,** através da listagem em anexa, contendo nome do candidato e sua classificação de acordo com o resultado, em ordem decrescente da nota.

Convocar, os candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas, conforme o item 5 do Edital de Abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE EM CARÁTER EXCEPCIONAL GAB/SEMSA Nº 003/2024** para Contratação/Lotação, conforme a necessidade da Administração Pública.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação de Recursos Humanos/SEMSA, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba – PA, 30 de agosto de 2024.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 0070/2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CARLEANE ALVES DOS SANTOS	7,0	**APROVADO**
2	PAULO HENRIQUE DE SOUSA SALES	4,0	**APROVADO**
3	ROBSON DOS SANTOS LIMA	3,0	**APROVADO**
4	JOICIANE COSTA CAMPOS*	0,0	**DESCLASSIFICADO**

5.CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – ZONA URBANA

*CANDIDATA DESCLASSIFICADA – NÃO OBTENÇÃO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO – ZONA URBANA

ALMOXARIFE			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	WILLIAM SALES DA SILVA SANTOS	9,0	**APROVADO**
2	ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO	3,0	**APROVADO**
3	REGINA SIVIRINO DA SILVA	3,0	**APROVADO**
4	KLENIA SILVA DA SILVA	3,0	**CLASSIFICADO**
5	JOCILENE NERES DA CRUZ	3,0	**CLASSIFICADO**
6	JAMILLY VICTORIA CAMPOS ARAUJO*	0,0	**DESCLASSIFICADO**

*CANDIDATA DESCLASSIFICADA – NÃO OBTENÇÃO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO.

CARGOS DE ENSINO TÉCNICO – ZONA URBANA

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	MIRIAN DA SILVA LOPES	2,0	**APROVADO**

HOUVE APENAS 01 INSCRITO PARA 04 VAGAS

TÉCNICO EM LABORATORIO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR – ZONA URBANA

FONOAUDIÓLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	**SITUAÇÃO**

NÃO HOUVE INSCRITO

PSICÓLOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROSANY FERREIRA RIOS FONSECA	3,0	**APROVADO**

FISIOTERAPEUTA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	LAURICLEIA SOARES DE SOUSA	2,0	**APROVADA**
2	DIANE DE ARAUJO LIRA	2,0	**APROVADA**
3	FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA	0,5	**CLASSIFICADA**

ENFERMEIRO GERAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JARDILENE PINHEIRO SERRA	7,5	**APROVADO**
2	EDUARDA CRISTINA BARRETO MIRANDA	7,0	**APROVADA**
3	RENILSON VENÂNCIO BARBOSA	7,0	**APROVADO**
4	JOELIA PALMEIRA DE OLIVEIRA	6,5	**APROVADA**
5	ADRIANA SANTOS	6,0	**APROVADA**
6	AUDILENE BANDEIRA LOPES	6,0	**CLASSIFICADA**
7	TÂMARA CRISTIELE NUNES DE CARVALHO	5,5	**CLASSIFICADA**
8	MAURÍCIO MESSIAS ARAUJO COSTA	3,5	**CLASSIFICADO**
9	JOSELI DE BRITO ARAÚJO	3,0	**CLASSIFICADA**
10	KEILA DOS SANTOS LOBATO	3,0	**CLASSIFICADA**
11	MARCIELE ARAUJO SILVA	3,0	**CLASSFICADA**
12	ANDREINA SOUSA SILVA	3,0	**CLASSIFICADA**
13	DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	2,0	**CLASSIFICADA**
14	TAMIRES LOBATO PIMENTEL	2,0	**CLASSIFICADA**
15	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	1,5	**CLASSIFICADA**
16	ANA DE SOUSA PEREIRA*	-	**DESCLASSIFICADA**

***CANDIDATA DESCLASSIFICADA (IRREGULARIDADE NO COREN).**

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	**SITUAÇÃO**

NÃO HOUVE INSCRITO

FARMACÊUTICO BIQUÍMICO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	**SITUAÇÃO**
1	MICHELE PAIVA ASSUNÇÃO	8,0	**APROVADA**
2	ERAQUES PRADO CUSTÓDIO	4,0	**APROVADO**

PEDAGOGO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	**SITUAÇÃO**

NÃO HOUVE INSCRITO

ASSISTENTE SOCIAL			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LIDIANE DA COSTA CORREA	10,0	**APROVADA**
2	PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	8,0	**APROVADA**
3	ELISANGELA OLIVEIRA SILVA	3,0	**APROVADA**
4	KARINA FERREIRA LIMA	1,0	**APROVADA**
5	FRANCINEIDE LIMA SILVA*	0,0	**DESCLASSIFICADA**

*CANDIDATA DESCLASSIFICADA – NÃO OBTENÇÃO DE PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO.

5. CARGOS DE ESPECIALISTAS EM SAÚDE

ENFERMEIRO OBSTETRA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

5. CARGOS DE ZONA RURAL

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS – JARDIM DO OURO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS – CREPURIZÃO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – JARDIM DO OURO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ADRIGEIZE SANCHES RESENDE	3,0	**APROVADO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NOVO HORIZONTE			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA	2,0	**APROVADA**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PENEDO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CREPURIZINHO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CREPURIZÃO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ PEREIRA	0,5	**APROVADO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MONTE DOURADO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LEUDE FERREIRA OLIVEIRA	1,0	**APROVADO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PATROCÍNIO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NOVA INTEGRAÇÃO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NOVA UNIÃO (FARTURÃO)			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO

NÃO HOUVE INSCRITO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAMPO VERDE KM 30			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOCILEIA CONCEIÇÃO CRUZ	4,0	**APROVADA**

ENFERMEIRO GERAL - PENEDO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CRISTIANO DOS SANTOS BRAGA	2,0	**AROVADO**

ENFERMEIRO GERAL – SÃO FRANCISCO			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALDECI MELO LOPES	6,0	**APROVADA**

5. CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO – UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL E RIBEIRINHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ROMILDO BATISTA DE FARIAS	2,0	**APROVADO**

ASSISTENTE ADMINSTRATIVO – UBS FLUVIAL BRIZAMAR MUNIZ			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	IRIS SILVA MORAES	7,5	**APROVADO**
2	TAMIRES LOBATO PIMENTEL	7,0	**APROVADO**
3	KEILA SILVA DE MORAES	6,0	**APROVADO**
4	JANAINA EVILLE DE SOUSA FEITOZA	5,0	**APROVADO**

ASSISTENTE ADMINSTRATIVO – UBS MARIA MADALENA EQUIPE RIBEIRINHA			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ALCILENE BATISTA SOARES	6,0	**APROVADO**
2	HILLARY GASPAR PEREIRA	6,0	**APROVADO**
3	CAMILA PEREIRA DA SILVA	5,0	**APROVADO**
4	TAMIRES DE SOUSA VIEIRA	3,0	**APROVADO**

5. CARGOS DE ENSINO TÉCNICO – UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL E RIBEIRINHA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – UBS FLUVIAL (BRIZAMAR MUNIZ)			
POSIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	VERONILDE COSTA DE JESUS	6,5	**APROVADO**

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B085200B

SECRETARIA DE CULTURA, TURISTO ESPORTE E LAZER RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO E SELEÇÃO CULTURA VIVA - PONTOS E PONTÕES DE CULTURA Nº 001/2024 LEI ALDIR BLANC II DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA

VALOR TOTAL DE R$ 199.286,38 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Onde se lê:

6. ETAPA DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no formulário eletrônico baixado pelo site da prefeitura municipal de Itaituba, preenchidas e digitadas https://www.itaituba.pa.gov.br/ as inscrições só terão validade após a publicação no diário oficial caso aja feriado começará contar após o feriado e no site da prefeitura, ao período de 21 de Agosto à de 19 de Setembro de 2024. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

6.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos:

Formulário de Inscrição (conforme Anexo);

Plano de Trabalho (conforme Anexo);

Plano de Aplicação de Recursos (conforme Anexo);

Contrapartida voltada a Secretaria (conforme o Anexo);

Autodeclarações das pessoas negras, pessoas indígenas ou pessoas com deficiência acompanhada do laudo médico, auto declaração LGBTQQICAAPF2K+.

Leia-se:

6.2 A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos de anexos obrogatórios:
Formulário de Inscrição (conforme Anexo);

Declaração de Residencia (conforme Anexo);

Autodeclarações das pessoas negras, pessoas indígenas ou pessoas com deficiência acompanhada do laudo médico, auto declaração LGBTQQICAAPF2K+.

SUELI FREITAS DE AGUIAR
Decreto Municipal - 0004/2021
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (SEMCULTE)

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:C1F949C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: PE 9/2024-017-PMI. AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 12 de Setembro de 2024 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.

Itupiranga - PA, 28/08/2024.

BRUNO PEREIRA SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F7F3DA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 396/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,
Valor do Contrato: **R$ 9.363,50 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**
Vigência do Contrato: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Maria Lira Neves**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C2BD1F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ADESÃO Nº A-002/2024-PMJ

EXTRATO ADESÃO Nº A-002/2024-PMJ
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, através do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-002-2024 - PMJ, referente a Adesão a Ata de Registro de preço Originário de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-REPETIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.** Objeto: **ADESÃO A ATA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA/PA.** CONTRATADO **ASM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: nº 03.876.316/0001-30**, com sede na Av. Marabá, N° 858, Bairro: Santíssimo, Santarém /PA, CEP: 68010-580, com o valor total de R$ 1.661.597,30 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete reais e Trinta Centavos). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 19/08/2024.

ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:4313CFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 392/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,
Valor do Contrato: **R$ 54.220,80 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).**
Vigência do Contrato: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.

Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A126C508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 394/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,
Valor do Contrato: **R$ 35.081,35 (trinta e cinco mil e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).**
Vigência do Contrato: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EAC7846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 391/2024.
Modalidade de Licitação: CARONA CARONA /ADESAO A-001/2024 -PMJ/FMS – 1º ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 006/2024, PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº026 /2023, GERENCIADOR A PREFEITURA DE SANTAREM/PA
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30**
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 1.110.156,16 (Um milhão cento e dez mil e cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**
Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B4CDC1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 393/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,
Valor do Contrato: **R$ 39.435,75 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**
Vigência do Contrato: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **ALAN Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:A9E17DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 395/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 -PMJ/SRP
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para suprir as demandas das secretarias municipais, fundos e prefeitura de Jacareacanga-PA,
Valor do Contrato: **R$ 27.836,74 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).**
Vigência do Contrato: 07/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 07 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D06F8C7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20240348, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Transporte Cardoso Gomes LTDA - EPP**, CNPJ nº24.894.898/0001-57. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021. Valor total estimado: R$6.178.833,80. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-**

00025-SRP/SEMED. O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Mun. de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:535D20B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2024, Processo n° 050505211.000014/2024-10. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DE MURO E MOURÃO, NO CAMPO MAGALHÃES BARATA. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: CONSTRUTORA F&F LTDA, CNPJ 06.261.152/0001-24, valor global R$ 152.949,23.

Marabá – PA, 29.08.2024,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BDA9206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 29, § 2º, do Decreto Municipal N.º 441/2024, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 4.690/2024-PMM, instaurado para apurar suposta inexecução parcial do Contrato N.º 025/2019/FCCM, oriundo do Processo Licitatório N.º 14.302/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial N.º 17/2019-CEL/FCCM/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica **FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAZONAS, PARÁ, RONDÔNIA E RORAIMA** (CNPJ N.º 84.112.481/0001-17), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 7º, da Lei N.º 10.520/2002, bem como do art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SA/SG-PR N.º 01/2020, determinando o prazo de 12 (doze) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024.

Fica a denunciada desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 28 de agosto de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE226596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000030/2024-02 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 09 de outubro de 2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NARUA 13 DE MAIO, S/Nº - BAIRRO BELA VISTA - MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: Compras.gov.br, UASG: 927862, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29A52BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90074/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000025/2024-89/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **13/09/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO (SACOS) E SACOS DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 29/08/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83B0C1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 29, § 2º, do Decreto Municipal N.º 441/2024, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 34.493/2023-CPA/PMM, instaurado para apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 02/2021/FCCM, oriundo do Processo Licitatório N.º 16.194/2020-PMM, autuado na modalidade Concorrência N.º 021/2020-CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica CONACRI EIRELI (CNPJ N.º 23.831.406/0001-11), nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no artigo 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/93, a aplicação do expresso no instrumento contratual na CLAUSULA DÉCIMA, 10.2, alínea "b", e CLÁUSULA DÉCIMA

PRIMEIRA, item 11.3, determinando o prazo de 12 (doze) meses de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá-PA, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024;

2. Pela aplicação cumulativa da pena de multa no valor de R$ 139.609,12 (cento e trinta e nove mil seiscentos e nove reais e doze centavos), conforme tratado no tópico VIII, equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira, subitem 11.3, a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.

Fica a denunciada desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 28 de agosto de 2024.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4564B214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-CEL/PMM, Processo N° 05050596.000001/2024-32. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO XXIII, LOCALIZADA NA VILA CAFÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 14.254.641/0001-87, valor global R$ 825.000,00.

Marabá – PA, 28.08.2024,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC7FDDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 20, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**,no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo n.º 34.493/2023-PMM, instaurado para apuração de eventual responsabilidade administrativa da empresa CONACRI EIRELI (CNPJ: 23.831.406/0001-11), nos termos da Portaria n.º 21/CONGEM, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 3386, em 05 de dezembro de 2023, prorrogado nos termos da Portaria n.º 10/CONGEM, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 3506, em 28 de maio de 2024, considerando a peculiaridade e complexidade do objeto investigado, bem como os procedimentos adotados pela CPA para apuração dos fatos, que constaram de diligências a outras entidades e órgãos da Administração Pública.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos referidos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:737DF139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7376/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7376/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 195.657.552-91, servidora concursada no cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 820, desempenhando suas atividades como Coordenadora II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 08/09/2024 a 14/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido;
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEC19CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7377/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7377/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **FRANCIANA ALVES SEVERINO NUNES**, CPF nº 712.803.322-04, servidora concursada no cargo de Técnica Administrativa, matrícula nº 10539, desempenhando suas atividades como Coordenadora II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 22/09/2024 a 28/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - INTRODUTÓRIO" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido;
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C310937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7374/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7374/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº 665.905.822-20, servidora concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 12222, desempenhando suas atividades como Coordenadora II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 08/09/2024 a 14/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4092538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7378/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7378/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **IRLANE SOUZA MENDES**, CPF nº 886.578.922-00, servidora concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 13335, desempenhando suas atividades como Coordenadora I, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 22/09/2024 a 28/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - INTRODUTÓRIO" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido;
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:557C737C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7373/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7373/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **EIDNA PEREIRA DE FRANCA**, CPF nº 615.354.192-53, servidora concursado no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 933, desempenhando suas atividades como Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 08/09/2024 a 14/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9C72785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7375/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 7375/2024-SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **SOLANGE MARCIA CAMPOS BOTELHO**, CPF nº 255.383.302-49, servidora concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matricula nº 29090, desempenhando suas atividades como Coordenador II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a se deslocar no período de 08/09/2024 a 14/09/2024, 07 (sete) dias, para cidade de Belém-PA, onde irá participar do curso "GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" que será realizado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, fica concedido;
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (sete) diárias a servidora em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51B7C409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7224/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEX SOARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04E4EC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7225/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALINE SILVA ARAUJO MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF7DAAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7227/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7227/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CELMA PEREIRA DE SOUZA FONTENELE, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C7FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7230/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7230/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:304032C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7228/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DELIO VIEIRA DE MORAES, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8F9461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7229/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVAN SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de TEC.AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 19 de Agosto a 17 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E62A786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7231/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GISELLE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FLORENCIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3E2073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7232/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3A5BB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7233/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HEUDEANY SILVA DE BRITO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33DF2A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7234/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7234/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E56BFA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7236/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7236/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA SILVA GONCALVES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CB05DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7237/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7237/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILANI COSTA MORAES, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E13FAB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7238/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEOMIR FERNANDES ALVES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 18 de Setembro a 17 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9AC1A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7239/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIRIS DOS SANTOS PIMENTEL, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1314DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7242/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7242/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE DAS DORES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7CD91FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7243/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7243/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA GARDENES DE SOUSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A44FCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7244/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61DE8F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7245/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7245/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7E36EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7246/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7246/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417FDA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7248/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7248/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MILSON ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C26E797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7249/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7249/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NICOLAU AMOURY FILHO, concursado(a) no cargo de AG.OPERACOES, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:813128F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7250/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7250/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMONICA PASSOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 31 de Agosto a 29 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D10A339D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7251/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RONALDO PALHETA DA SILVA, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 30 de Setembro a 29 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45F9901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7254/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SERGIO ZIMMER, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 20 de setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90D47B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7255/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALERIA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19E91CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7256/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANIA MARIA LOPES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EDCEC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7256/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANIA MARIA LOPES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B86E73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7257/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WELDSON DE MACEDO SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB4A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7240/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIS GUSTAVO CARRARO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82F7A070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7226/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA SOLL EVANGELISTA VEIGA, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 30 de Setembro a 29 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40965110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7235/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO DA SILVA MARINHO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A6C01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7241/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZA SILVA BRAGA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19E80C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7247/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MILLENO RAMOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 20224..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B5EB5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7252/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RUTH MORAES SILVA, concursado(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7416AA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7258/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREZA CARDOSO DA LUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57424F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7259/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 7259/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDROS RAFAEL FARIAS DA COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4847B2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7260/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7260/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINA DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96749DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7262/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7262/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIACOENES MORAIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C2EEDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7261/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7261/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANIA ABADIO MORAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE1202C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7263/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7263/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1736F5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7264/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7264/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8066EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7265/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7265/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHA FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B0F7564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7266/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7266/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE OLIVEIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F3171AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7267/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7267/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO MOTA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60EB74E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7268/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7268/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO ALVES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD273B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7269/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7269/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA VIANA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 31 de outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A91A02EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7270/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7270/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VITORIA SARA BRAGA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B659A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7271/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7271/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WILKLEVESON NASCIMENTO FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0289C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7280/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7280/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA DE SOUZA MARQUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:428CEF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7281/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRO BANDEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2ACB8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7282/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALEXSSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 18 de Outubro a 16 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1448A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7284/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6F6A4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7285/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA DOS ANJOS VELOSO ARAUJO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35CF70E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7398/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIO DA SILVA JOSUE, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E63EC2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7287/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE MARIA LOUREIRO COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF9D3797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7288/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JULYETE MACEDO AZANCORT, concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 a 21 de Outubro de 2024 e de 06 a 20 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA49644F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7289/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7289/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA MARIA MARQUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A12B65A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7290/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7290/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO PEREIRA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43AD5D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7291/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7291/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO DIAS FRANCISCO, concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 17 de Setembro a 01 de Outubro de 2024 e de 19 de Dezembro de 2024 a 02 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4129AD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7292/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7292/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:926A6223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7293/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7293/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA MARTINS DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:317D1D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7295/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7295/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE ALCANTARA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3A4604C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7400/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL GOMES SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:461E6B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7297/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 7297/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602D1207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7298/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8CA4736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7299/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DINIZ DE FREITA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9F377D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7300/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D33C33FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7301/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959D0228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7302/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 06 de Outubro a 04 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2C4E040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7303/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO DA CRUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B87448C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7304/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E162D812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7305/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSEMERE LIMA CHAGAS BATISTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 15 de Outubro de 2024 e de 17 de Fevereiro a 03 de Março de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EADFCD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7306/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA MOURA BATISTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:062D1700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7307/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7307/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO ELIAS BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1515BFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7308/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TELMA DA MATA MELO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:065FD716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7401/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7401/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 15 de Agosto de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:950C458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7309/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ZILDELENE OLIVEIRA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:117F602D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7283/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA LUCIA MARTINS DA PENHA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58ADD8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7286/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GLEICIANE RODRIGUES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 16 a 30 de Outubro de 2024 e de 02 a 16 de Janeiro de 2025..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0087FF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7296/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7296/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ PEREIRA DE ALCANTARA SANTOS, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9861028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7399/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUANA PEREIRA LUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SERVIÇO SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B65D7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7402/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **23540/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A99B7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7403/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DAILTON LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFA2DCCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7410/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ETIENE BENTES DE SOUZA MESQUITA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Outubro a 21 de Novembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D989A06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7411/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4753E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7412/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCILVANE FRAGOSA BAIMA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10F2A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7413/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F018580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7414/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GUILHERME LOPES LEAL, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00121A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7404/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUZIRENE LOPES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7A061A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7405/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DORILENE MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2984DC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7406/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDSON SILVA SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41645243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7407/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA CANDIDO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B103990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7408/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELOISA RODRIGUES NOLETO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 12 de Setembro a 11 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EDEB579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7409/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ESTER SEPULCRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACAC45B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7415/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7415/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA DE SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4897A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7416/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PRISCILA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80914526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7417/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:079782F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7418/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MILTON RIBEIRO GUIMARAES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB0564C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7419/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NYELE RODRIGUES MARANHAO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36598E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7420/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Setembro a 21 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF17566D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7422/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDETE SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:492777EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7421/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SUELEM SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7715B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR - RESOLUÇÃO Nº 28 /2024

O **Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo de Marabá** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 17.846 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Marabá, e
Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para aprovação de empreendimentos considerados Geradores de Impacto de Vizinhança pelo Conselho Gestor do Plano Diretor – CGPD, conforme o Art. 146º da Lei Municipal nº 17.846 de 2018;
Considerando a necessidade de implantação de melhorias na tramitação dos processos junto ao CGPD;
Considerando que a aprovação de empreendimentos deve ser por tempo determinado para que as análises urbanísticas reflitam a realidade local da área de implantação do empreendimento;
Considerando a deliberação do Conselho Gestor do Plano Diretor ocorrida na **13ª reunião ordinária do Biênio 2023/2024 realizada no dia 28 de agosto de 2024;**
RESOLVE:
Art. 1º Esta resolução tem como objetivo regulamentar os procedimentos de aprovação de empreendimentos considerados Geradores de Impacto de Vizinhança pelo Conselho Gestor do Plano Diretor – CGPD, conforme o Art. 146º da Lei Municipal nº 17.846 de 2018 que são aprovados com ressalvas.
Art. 2º Os empreendimentos que tramitam na secretaria do CGPD deverão observar a solicitação de apresentação de documentos contida no checklist das diretrizes urbanísticas.
§1º Em casos de processos de regularização, após análise técnica, poderá haver dispensa de apresentação dos seguintes projetos:
I – Projeto de distribuição de energia elétrica;
II- Projeto de sistema de drenagem;
III- Projeto do sistema de coleta, tratamento e destinação de efluentes;
IV- Projeto do sistema de abastecimento de água;
§2º No caso de dispensa dos projetos, o empreendedor deverá apresentar junto à secretaria do Plano Diretor Laudo técnico assinado por profissional habilitado contendo as informações a respeito dos sistemas acima mencionados.
§3º Considera-se processo de regularização o processo de licenciamento junto ao CGPD de um empreendimento considerado Gerador de Impacto de Vizinhança já instalado no Município e que nunca tenha obtido Alvará de Construção, Habite-se, Licença de Instalação e/ou Licença de Operação.
Art. 3º Considera-se empreendimentos aprovados com ressalvas os processos aprovados pelo Conselho Gestor do Plano Diretor com pendências de apresentação de documentações contidas no checklist das diretrizes urbanísticas emitidas pela secretaria do CGPD ou que necessitarem de alterações em projetos para atender observações apresentadas na reunião do CGPD.
Parágrafo único: Excepcionalmente os processos com documentação pendente que tramitam perante o CGPD poderão ser pautados na reunião do Conselho para aprovação.
Art. 4º Os documentos pendentes de apresentação junto à secretaria do CGPD, conforme checklist das diretrizes urbanísticas e que poderão ter a sua apresentação prorrogada para após a reunião do CGDP são:
I- Atestado de viabilidade técnica da concessionária de energia elétrica;
II- Aprovação do Projeto de Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico junto ao Corpo de Bombeiros;

III- Atestado de viabilidade técnica do órgão de trânsito e/ou de infraestrutura competente - junto ao DNIT;
IV- Atestado de viabilidade técnica do órgão de trânsito e/ou de infraestrutura competente- junto à SETRAN.
§1º A aprovação com ressalva de empreendimentos pendentes de documentação está condicionada a:
a) Ultrapassagem do prazo de 60 dias sem resposta, após a apresentação do protocolo do órgão competente;
b) Apresentação do comprovante de protocolo junto a secretaria do CGPD;
c) Pagamento de taxa, conforme exigência do órgão competente.
§2º Em relação a pendência do documento previsto no inciso I do parágrafo anterior, será necessária a análise técnica da secretaria do CGPD para liberação, sendo vedada a prorrogação de apresentação de documentos para os processos de loteamento, obras públicas, residenciais, condomínios, universidades, hospitais, indústria, shopping centers e outros empreendimentos em que predomine o interesse público.
§3º Em relação a processos de regularização de empreendimentos a viabilidade técnica de energia elétrica poderá ser comprovada por meio de documento de conta de energia em nome da empresa com identificação do endereço.
Art. 5º O parecer técnico emitido pela secretaria do CGPD deverá mencionar de forma clara e justificada os motivos da dispensa dos documentos previstos no parágrafo 1º.
Art. 6º Após aprovação do empreendimento perante o CGPD, a secretaria deverá consignar no parecer conclusivo todas as observações e pendências apresentadas na reunião.
Art. 7º A Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU deverá consignar as pendências presentes no termo de compromisso, caso ainda não estejam sanadas no momento de conclusão do processo perante a SDU, bem como promover a fiscalização do cumprimento das condicionantes.
Art. 8º A Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU deverá apresentar relatório mensal junto ao CGPD com o status dos projetos analisados e com pendência de documentação.
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 30 de agosto de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. Nº 0001/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AB5A3B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
ANDREIZA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	140
FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO	141

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ARLENE DOS SANTOS NASCIMENTO	105
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	106
IRACILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	107
CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA	108
REGIANE DA SILVA DE MORAES	109
RAIANE COSTA LIMA	110

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
SILVANA SILVA DE SOUSA	107
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	108
DEUSAFRAN SARAIVA DIAS	109
CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS DE SOUZA	110
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	111
RILLENE VIEIRA BAÍA	112
GLEICIENE TEIXEIRA GALVAO	113
CARLA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	114
DALCIONE LIMA ALVES CARVALHO	115
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	116
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	117
SILVANA SANTOS DA SILVA	118
LUCIANA DE SOUZA	119
ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSME	120
JANILEIDE PEREIRA BARROS	121
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	122

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ROSANA DORCAS DA SILVA FRANCO SILVA	89

KELLY BIANCA GOMES SILVA	90
ERLEM MORAES ANDRADE	91
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA	92
MARTA ANTÔNIA DE ASSIS SILVA	93
FERNANDA AGUIAR CARVALHO	94
GRACIELE DA SILVA SOUSA	95
NORA NEI MAIA BRITO	96

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA	12
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	13

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
THAMIRES DA SILVA ABREU	5
LUIS FARUK ENTRINGER DE CAMARGO	6

Marabá (PA), 30 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2C93F45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **8172976 PCPA** e do CPF n.º **078.935.132-33** residente e domiciliado(a), **á FL 08 QD 17 LT 20 CASA B - Nova Maraba - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAAF5F2D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 357/2024-SEVOP, Processo nº 050505211.000002/2024-87, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.002/2024-CEL-SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINUSO USINADO QUENTE - C.B.U.Q, com cap 50/70**,** capa de rolamento, para utilização nos serviços de recuperação de vias no município de Marabá/PA (LOTE 02); Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.120.837/0001-49: Valor: R$3.679.113,41 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e treze reais e quarenta e um centavos). Assinatura 26/08/2024, Vigência: 31/12/2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C664D461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 202408200008 – DL/CCL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Vencedora: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ Nº 01.552.709/0001-62. Valor Global R$ 29.900,00(Vinte e Nove Mil, Novecentos Reais). RATIFICADA: 29/08/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:526F9FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202408200008 – DL/CCL/PMM
CA nº 20240800100 – SEMED/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA CNPJ Nº 01.552.709/0001-62. VALOR: R$ 29.900,00. Data da assinatura: 30/08/2024. Vigência: 12 meses.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:DA1BE5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 088/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 162.347,36 (Cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 089/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 405.868,40 (Quatrocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 090/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 123.937,80 (Cento e vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 091/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 124.808,34 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 092/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 511.696,81 (Quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 093/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 1.279.080,08 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitenta reais e oito centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 094/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 383.268,17 (Trezentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

CA n° 095/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Valor Global R$ 384.182,74 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: P N S SEABRA ME, CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:0251AEA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO Nº 202407080017 – PE/CCL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, INCLUINDO VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP PARA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LAÉRCIO BARBALHO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA Nº 19296.848000/1240-01, em favor das licitantes vencedoras MONACO VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 18.548.319/0001-11, para o item 06 (Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)) com o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R.R. GOMES CIA LTDA - EPP – CNPJ: 08.786.992/0001-36 para os itens: 01 (Computador Portátil (Notebook)); 02 (No-Break); 03 (Impressora laser); 04 (Computador – Desktop Avançado); 05 (Mesa para impressora), com o valor global de R$ 22.593,00 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais), Homologação: 27/08/2024.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:228DB9AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº063, 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, nomeada pelo Decreto nº 026/2022, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art.117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o Servidor: **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA**, Matricula:**005708-8**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do contrato que tem por objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos (tipo ônibus) com motorista, para atender aos alunos residentes no Município de Mojuí dos Campos que cursam graduação e cursos de capacitação profissionalizante no município de santarém.**

Art. 2º Designar a servidora: **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, Matricula: 004560-8 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal**

suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeada a **Sra: MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA,** Matricula: **005606-5** como Gestora do contrato.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A0405139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 045/2023

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

Espécie: aditivo de prazo até o dia 29.10.2024 do contrato nº 296/2023 ref. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **RECURSO**: FUNDEB. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. **CNPJ**: 29.492.262/0001-00. **EMPRESA CONTRATADA**: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. **CNPJ** Nº 07.959,847/0001-47.

Monte Alegre - PA, 30 de agosto de 2024.

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:29C077F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 519/2024

DECRETO Nº 519/2024

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE AFETADAS POR VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5, CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DEZEMBRO DE 2022, E DECRETO ESTADUAL Nº 4.208, DE 02 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXXIV do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO o Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, que ocorreu no município de Monte Alegre/PA, na noite do dia 27/08/2024, por volta das 19h15min às 20h15min, destruindo diversas residências, escolas, estabelecimentos comerciais, igrejas, postos de saúde e UBS´s, e etc.
CONSIDERANDO que, na Zona Urbana os principais bairros atingidos foram: Planalto, Pajuçara, Nova União, Cidade Nova, Portelinha, Terra Amarela, Suruca, Turu, Surubeju, Centro, Curaxi I, Curaxi II, Curintanfã, Papagaio, Cidade Baixa, Serra Oriental e Nova Olinda; e na Zona Rural, as comunidades do Pariçó, Jurunduba, Piafú, Umarizal, Sapucaia, Setor 11, CANP, Ererê, Entroncamento Boa Sorte, Nova Floresta, Piapó, São Diogo, Nazaré do Airí no São Diogo, Comunidade de Ipixuna e Setor 13; foram fortemente impactados pelos efeitos do desastre meteorológico, resultando em danos materiais e prejuízos econômicos, sociais e de trafegabilidade.
CONSIDERANDO que, em decorrência do referido evento, estima-se um quantitativo de 350 famílias atingidas, o que corresponde a 1.750 pessoas afetadas. O município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, realizando a doação de telhas, no entanto, não possui recursos suficientes para restabelecer todas as áreas degradadas;
CONSIDERANDO que os vendavais, também chamados de ventos muito duros, correspondem ao número 10 na escala de Beaufort, compreendendo ventos com velocidades que variam entre 88,0 a 102,0 km/h, provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar, e normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Dessa forma, geram como efeito vários tipos de danos e prejuízos: derrubam árvores; causam danos às plantações; derrubam a fiação e provocam interrupções no fornecimento de energia elétrica e nas comunicações telefônicas; provocam enxurradas e alagamentos; produzem danos em habitações mal construídas e/ou mal situadas; provocam destelhamento em edificações;
CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que em parecer manifestou-se favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, Portaria nº 3.646, de 20 dezembro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 02 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Desastre Meteorológico Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5, conforme **Portaria do MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2020, que altera a Portaria Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, e Dec. Estadual nº 4.028 de 02 de julho de 2024.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar nas ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com fulcro no inciso VII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de

atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7773FE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 013/2024 - SETRINS

PORTARIA Nº 013/2024 - SETRINS

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para A Coordenação Municipal do SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

A Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA,a Senhora **PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora Municipal **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, do CPF Nº 026.246.942-18, para exercer as funções de **Coordenadora do SETOR DE INDENTIFICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL SETRINS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS,

PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 240/2024

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C75D42E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 468/2024

PORTARIA Nº 468/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	020-AUX. SOCIAL	
ANTONIO JOSE RODRIGUES	008-AG. DE VIGILANCIA	
IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	396-ORIENTADOR SOCIAL	
JACIRA FIGUEIRA DE CARVALHO	004-AG. SERV. GERAIS	
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	020-AUX. SOCIAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A708A096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 465/2024

PORTARIA Nº 465/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
AURINO LIMA DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL
HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	AUX. OPERACIONAL
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	ARQUITETO
MIQUEIAS MATOS MOTA	AUX. OPERACIONAL
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA VEIC. PESADOS
RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	AUX. OPERACIONAL
ROBSON DA COSTA BATISTA	MOTORISTA DE VEIC. PESADOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:52073A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 464/2024

PORTARIA Nº 464/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal LUIS CARLOS DA SILVA E SILVA, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EC249C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 463/2024

PORTARIA Nº 463/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
PAULO DA SILVA ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RONALDO SOUZA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
WANESSA VEIGA DE LIMA	FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8D443A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 466/2024

PORTARIA Nº 466/2024
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal JHONNY DA COSTA BACELAR, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8571E626

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 469/2024

PORTARIA Nº 469/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ADRIANO SOUZA DE QUEIROS	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
CLEITO ANTONIO SIMPLICIO GOMES	MOTORISTA
ISRAEL FERREIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS
JONAS PEREIRA MARQUES	AG. SERV. URBANOS
PAULO ALVES DA SILVA	AG. SERV. URBANOS
PAULO JOSE TRINDADE MELEM	AG. SERV. URBANOS
WALDOMIRO MENDONCA ARAGAO	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0099A85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 470/2024

PORTARIA Nº 470/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ANA CARLA AUZIER DOS SANTOS	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
CARLOS VINHOTE FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
CHARLES ALBERTO ASSUNCAO DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
EDIANA NUNES RODRIGUES	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
EDIANA NUNES RODRIGUES	463-AGENTE AUXILIAR DE CRECHE
ELDICLEI MORAIS DE ASSUNCAO	008-AG. DE VIGILANCIA
ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
ELOIZA LEAL DE CARVALHO	330-PROF.EDUC.INFANTIL DE 1 A 4
FRANCISCO REYFSON DA SILVEIRA LEAL	008-AG. DE VIGILANCIA
FRANKCILENE CAMPOS DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR	008-AG. DE VIGILANCIA
JOSE EDUARDO FIGUEIRA DE SOUZA	008-AG. DE VIGILANCIA
JOSIMARA LOPES ALMEIDA	130-PROF.LIC.PLENO - MAG-3
LARISSA ARAUJO DE MELO	190-PSICOLOGO
MAELMA CONCEICAO CATETE	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARIA ANTONIA ANDRADE DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
MICHELHE PAIXAO MENDES	004-AG. SERV. GERAIS
RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
ROSIMARA ALVES BANDEIRA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
TATIANA MAIA RIBEIRO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:69B251C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 292/2024 - SEMUDED - NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE

PORTARIA N° 292/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, no período de 06/09/2024 a 06/10/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:626148F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 301/2024 - SEMUDED - ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA N° 301/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: alteração: Lei Nº 752/2018 de 08 de Agosto de 2018.

Considerando o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora, ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor(a) na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 26/08/2024 a 21/02/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1368769D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 302/2024 - SEMUDED - TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO

PORTARIA N° 302/2024 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, de: 20/08/2024 a 24/08/2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Agosto de 2024.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0C396CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 63/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240566/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 63-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0901002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00712003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE CAMINHÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL.: R$ 212.800,00 (DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A6F86B51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240567/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 9.289,99 (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4C4C7BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240568/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912014/2023
PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***ALTA FREQUENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL.: R$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:51D5EB82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240569/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 165.989,90 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0D5DF435

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240570/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1912013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00311001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***MICROTECNICA INFORMATICA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 13.568,35 (TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD4B39BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240571/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 62-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0801001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00712002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 58.855,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:034D7BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240572/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2410001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 22.578,70 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:35174897

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240512

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: GRAFICA CENTRAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 229.434,85 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BA64A6E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

CONTRATOS Nº: 20240510

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-034PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: S. M. TRANSPORTES COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R$ 4.272.000,00 (Quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E923360D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-022PMNR

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA.....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO ? PA

VALOR TOTAL.....: R$ 32.487,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2024 Atividade 2012
13.392.0025.2.0069 – Manutenção secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.30.00-Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 01 Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F70F66D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4242/2024 - LUZIMAR ROSA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4242/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LUZIMAR ROSA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Transamazônica, Quadra 09, Lote 10, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 108,70m² e perímetro de 52,23 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Transamazônica**	**Por onde mede 5,23m**
Fundo com	**Lote 11**	**Por onde mede 5,20m**
Lateral direita com	**Rua Espirito Santo**	**Por onde mede 21,13m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 20,67m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:22251879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-SEMED/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-SEMED/2024. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Empresa Contratada: **VALDIR DININO – EPP, CONTRATO Nº 093/2024 – FME,** no valor de **R$ 223.320,80** (duzentos e vinte e três mil e trezentos e vinte reais e oitenta centavos);
Empresa Contratada: **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA - EPP, CONTRATO Nº 094/2024 – FME,** no valor de **R$ 238.358,90** (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); Empresa Contratada: **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 095/2024 – FME,** no valor de **R$ 35.068,40** (trinta e cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Empresa Contratada: **U F AGUIAR LDTA - EPP, CONTRATO Nº 096/2024 – FME,** no valor de **R$ 284.911,90** (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e onze reais e noventa centavos); Empresa Contratada: **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, CONTRATO Nº 097/2024 – FME,** no valor de **R$ 63.064,80** (sessenta e três mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); Empresa Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP, CONTRATO Nº 098/2024 – FME,** no valor de **R$ 31.692,94** (trinta e um mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); Empresa Contratada: **A C BECHARA REGO COMERCIO LTDA -EPP, CONTRATO Nº 099/2024 – FME,** no valor de **R$ 11.590,00** (onze mil e quinhentos e noventa reais); Empresa Contratada: **S L DE OLIVEIRA COMERCIO - ME, CONTRATO Nº 100/2024 – FME,** no valor de **R$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). **Objeto:** aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza e Produto de Higienização; Material de Cama, Mesa e Banho; Material Educativo e Esportivo; Material de Proteção e Segurança; Material de Processamento de Dados/Material de TIC - Material de Consumo; Uniformes, Tecidos e Aviamentos; Material de Expediente; Material de Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material para Festividades e Homenagens) e Material Permanente (Mobiliário em Geral; Aparelhos e Utensílios Domésticos; Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto; Equipamentos de TIC - Computadores; Equipamentos de TIC - Impressoras; Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; Máquinas e Equipamentos Gráficos; Instrumentos Musicais e Artísticos; Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversão; Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial; Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro; Equipamento de Processamento de Dados), para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral do Município de Oriximiná-PA (Escola Municipal de Ensino Infantil Maria Perpétua Andrade Ribeiro), em consonância com quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 27/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 27/08/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C59E8D50

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 06/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 06/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, **CONTRATO Nº 071/2024–PMO**, no valor de **R$ 640.000** (Seiscentos e Quarenta Mil Reais). **Objeto:** Aquisição de material de construção (cimento) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, em conformidade as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, não contemplado no **Pregão Eletrônico nº PE-05/2024-SRP-PMO**. **Vigência:** 30/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 30/08/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F727BAD3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO/2024

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-02-PMO/2024. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. **Empresa Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CONTRATO Nº 025/2024–FMAS,** no valor de **R$ 183.396,65** (Cento e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados às secretarias e prefeitura municipal de Oriximiná/PA, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que esta contratação de remanescentes é em consequência de rescisão contratual com a Empresa Vencedora do Pregão Eletrônico Nº

03/2024-SRP-PMO, Processo Licitatório nº 03/2024-PMO. **Vigência:** 30/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 30/08/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:88F3B1EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183 ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023

FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240183
ORIGEM: ARP 002/2024 PE SRP Nº 033/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D P AGUIAR EIRELI
CNPJ: 33.834.782/0001-13
OBJETO.....: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 456.359,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.071, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretario

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:86A06877

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-16/2024-PMPP SRP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/09/2024 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-16/2024-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item, para com objetivo **Registro de preço para eventual Contração de empresa para fornecimento de água mineral, gás (GLP) e Vasilhames para os órgãos solicitantes, a fim de atender as necessidades das unidades de ensino, unidade de saúde e programas assistências Sec. Mun. de Assistência Social, de Educação/Fundeb e de Saúde, e da Prefeitura mun. De Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com
PREGÃO ELETRÔNICO: PE-17/2024-FMS
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 13/09/2024 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-17/2024-FMS, tipo Menor Preço por item, para com objetivo **Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada (Hospital Municipal) de Palestina do Pará/PA.** O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:D7CFFB59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 487/2024 ao CONTRATO Nº 814/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017, PMP/ TRANSFORMATCOMERCIOE SERVIÇOSLTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/08/2024 a 30/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA3817DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE DOAÇÃO

Instrumento Particular de Doação sem Encargo

Pelo presente Instrumento Particular de Doação sem Encargo ("**Contrato**"), as seguintes partes ("**Partes**"):

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, na Rua Manolito Andrade, Conjunto Olga Moreira, entre Avenida João Batista e rua Alameda Jorge Amado, nº 479/499/519/539, Bairro Promissão, CEP 68628-486, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.570/0001-77 ("**Doador**"); e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com sede na Avenida do Contorno, nº 1212, no município de Paragominas, Estado do Pará, CEP 68625-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78 ("**Donatário**").

Objeto

Pelo presente Contrato, o Doador, por livre iniciativa e liberalidade, doa ao Donatário o seguinte objeto: 1000 (mil) m² de blocos sextavados pré-moldados (25x25x08 cm), 500 (quinhentos) m² de blocos sextavados pré-moldados (25x25x06 cm) e 06 (seis) bancos de parque de concreto pré-moldados (150x98,6x46,70 cm), todos novos e a serem adquiridos pelo Doador, no montante total de R$ 262.100,00 ("**Objeto**"), para fins de instalação no Parque Ambiental Adhemar Monteiro, localizado na Av. Jaime Longo, s/n
- Bairro da Promissão, Paragominas - PA, 68628-035 (Anexo I).

O Doador declara ser o legítimo proprietário, bem como ter atendido a todos os preceitos e diretrizes internas para seu atendimento, podendo usar, gozar e dispor livremente do Objeto.

O Objeto é doado pelo Doador ao Donatário livre de quaisquer encargos e/ou condições, bem como livre e desembaraçado de quaisquer ônus e/ou gravames.

O Donatário expressamente declara a aceitação incondicional do Objeto doado, no estado em que se encontram, para nada reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, acerca do Objeto e/ou da doação objeto deste Contrato.

O Doador se obriga, as suas exclusivas expensas, a tomar todas as providências e/ou praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade do Objeto.

O Doador compromete-se a realizar a entrega do Objeto ao Donatário conforme o cronograma de entrega a ser acordado posteriormente por escrito entre as Partes. A entrega do Objeto poderá ser realizada de forma particionada, em remessas distintas, conforme acordado pelas Partes. A cada entrega parcial, será emitido um Recibo de Entrega (Anexo II), detalhando a parte do Objeto entregue, que deverá ser assinado pelo Donatário no ato da entrega.

Após a entrega pelo Doador, o Donatário se responsabilizará integral e exclusivamente pela instalação e manutenção do Objeto no Parque Ambiental Adhemar Monteiro.

A doação do Objeto, de acordo com este Contrato, não cria nenhum direito ou expectativa para o Donatário quanto ao recebimento de quaisquer objetos similares no futuro.

Sem prejuízo de outras disposições deste Contrato, o Donatário deverá prestar contas ao Doador sobre a destinação do Objeto, através de notificação por escrito que deverá conter, por exemplo: (i) documentos comprobatórios de despesas e pagamentos, incluindo respectivas notas fiscais e recibos, quando houver transferência de recursos;
(ii) registro fotográfico ou documental do Objeto da doação sendo utilizado para a finalidade prevista neste Contrato, dentre outros que venham a ser solicitados pelo Doador.

Tributos

Cada Parte será responsável pelo recolhimento dos tributos e/ou encargos devidos em razão da doação objeto deste Contrato, de acordo com a legislação vigente aplicável.

Em nenhuma hipótese, o Doador será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos e/ou encargos devidos pelo Donatário, incluindo multas e/ou juros, em razão da doação Objeto deste Contrato.

O Donatário indenizará e/ou reembolsará o Doador em relação a quaisquer perdas incorridas pelo Doador em razão do descumprimento, pelo Donatário, de quaisquer disposições deste Contrato ou de suas obrigações inerentes e/ou acessórias à doação objeto deste Contrato, de acordo com a legislação aplicável.

Compliance e Responsabilidade Social

O Donatário se obriga, por si e seus representantes (contratados, subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, procuradores, consultores, assessores e/ou fornecedores) ("**Grupo do Donatário**"), a:

Não pagar, oferecer, receber, autorizar e/ou prometer ou anuir a uma promessa, direta ou indiretamente, qualquer quantia, bens de valor e/ou vantagem indevida a qualquer oficial, agente, funcionário e/ou representante de qualquer autoridade governamental e/ou seus representantes, agências, organismos nacionais ou internacionais, partidos políticos e/ou seus representantes, candidato e/ou ocupante de cargo público e/ou qualquer outra pessoa pública ou privada em relação que saiba ou tenha razões para acreditar ter relação com quaisquer das partes citadas acima com a finalidade de obter e/ou manter tratamento indevido;

Não financiar, custear, patrocinar e/ou de qualquer modo subvencionar práticas ilícitas;

Não frustrar, fraudar, impedir e/ou perturbar procedimentos licitatórios e/ou contratações públicas;

Não dificultar atividades de investigação e/ou fiscalização pelas autoridades competentes;

Atender em todos os seus termos o Código de Conduta de Fornecedor da Hydro, anexado ao presente Contrato; e

Não praticar quaisquer outros atos que possam configurar violação às leis sobre práticas anticorrupção e atos contra a administração pública, especialmente em relação à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção Brasileira) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 11.129/2022), Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e a Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses), sem prejuízo de outras normas aplicáveis às Partes ("Leis Anticorrupção"). Não obstante, o Donatário se compromete a arcar com eventuais custos que tenha dado causa por eventual violação da legislação anticorrupção aplicável.

O Donatário se obriga, por si e pelo Grupo do Donatário, a:

Não empregar menor de idade, exceto conforme permitido pela legislação, e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis que versem sobre idade mínima de empregados;

Não submeter pessoas a qualquer tipo de trabalho contra sua vontade ou exigir que empregados depositem documentos originais de identidade ou recursos, financeiros ou não, como condição para sua contratação;

Não impedir ou obrigar a vinculação de empregados a sindicatos e/ou qualquer organismo ou forma de representação e/ou participação em convenção ou acordo coletivo de trabalho;

Não assediar e/ou discriminar empregados;

Não utilizar punição corporal, mental e/ou coerção física e abuso verbal contra empregados;

Cumprir a legislação trabalhista;

Assegurar que seus empregados sejam tratados de maneira justa e equânime com base em contrato de trabalho acordado, incluindo por meio de pagamento adequado e tempestivo;

Garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro aos empregados, observando as regras e procedimentos de segurança e medicina do trabalho;

Respeitar os costumes religiosos e culturais locais, bem como os direitos e a integridade de comunidades locais e povos indígenas; e

Cumprir a legislação ambiental aplicável adotando medidas e ações preventivas e/ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos decorrentes de suas atividades.

O Doador poderá rescindir ou suspender o presente Contrato, caso o Donatário ou Grupo do Donatário viole ou faça o Doador violar, ou tenha subsídios para formar uma crença de boa-fé de que o Donatário ou Grupo do Donatário tenha violado ou feito o Doador violar, qualquer uma das Leis Anticorrupção ou quaisquer das disposições previstas nesta Cláusula 3, não sendo necessária a condenação do Donatário, ou Grupo do Donatário, ou de seus sócios/representantes para que esta disposição seja erigida. A suspensão/rescisão prevista nesta cláusula não enseja qualquer tipo de indenização ao Donatário, ainda que a suspeita não seja confirmada posteriormente.

As Partes se comprometem a não utilizar a Doação como um meio para mascarar a obtenção/fornecimento de vantagens indevidas. Além disso, as Partes declaram, de maneira expressa, que o Objeto deste Contrato não deve ser interpretado, em nenhuma hipótese, como uma tentativa de obter qualquer tipo de contrapartida não prevista contratualmente.

O Donatário declara, de maneira expressa, que não possui conhecimento de qualquer suspeita de violação às Leis Anticorrupção ou quaisquer das disposições previstas nesta Cláusula 3 contra si ou contra o Grupo do Donatário, incluindo inquéritos, procedimentos administrativos, judiciais ou procedimentos internos que tenham relação com estas legislações. O Donatário assume o dever de comunicar ao Doador sobre qualquer mudança nesta declaração, sob pena de rescisão/suspensão do presente Contrato.

O Donatário garante que não forneceu nem recebeu quaisquer comissões, pagamentos, presentes, propinas, entretenimento excessivo ou outros bens de valor de qualquer empregado ou representante do Doador ou de qualquer terceiro com relação a este Contrato e reconhece que a doação ou o recebimento de qualquer pagamento, presente, entretenimento ou de outras coisas de valor representa uma violação à política corporativa do Doador podendo resultar no término imediato do presente Contrato. O Donatário deverá notificar imediatamente o Doador acerca de quaisquer solicitações por qualquer dos empregados, representantes do Doador ou de qualquer terceiro.

O Doador poderá, mediante envio de notificação por escrito ao Donatário, com antecedência razoável, tomar quaisquer medidas razoáveis, a fim de confirmar o cumprimento pelo Donatário ou Grupo do Donatário de suas obrigações constantes neste Contrato, sempre contando com o dever de cooperação que o Donatário aqui assume, inclusive sem limitação:

exigir que o Grupo do Donatário forneça dados descritivos dos seus sistemas e procedimentos de conformidade;

Realizar procedimentos de *due diligence* junto ao Donatário ou Grupo do Donatário; e

visitar, auditar e realizar inspeções *in loco* das unidades do Donatário ou Grupo do Donatário.

Confidencialidade

Exceto pelas hipóteses abaixo, o Donatário se obriga a manter e fazer com que o Grupo do Donatário mantenha o mais completo e absoluto sigilo sobre este Contrato, o Objeto e quaisquer de seus aspectos, termos e condições ("**Informações Confidenciais**"):

Em caso de cumprimento de citação, intimação e/ou notificação encaminhada por autoridade competente, sendo certo que o Donatário deverá notificar imediatamente o Doador para que possa tomar as medidas cabíveis para evitar a divulgação das Informações Confidenciais;

Em caso de autorização prévia do Doador para publicação e/ou revelação; ou

Caso as Informações Confidenciais se tornem públicas por motivos não imputáveis ao Donatário.

As obrigações constantes desta Cláusula subsistirão pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data deste Contrato.

Não obstante, fica consignado que, nos casos em que uma das Partes for uma entidade pertencente à Administração Pública, esta cláusula 4 não se aplica. Neste caso, é de responsabilidade da entidade pertencente à Administração Pública, em natureza obrigatória, dar publicidade a este Contrato, por meio do compartilhamento das informações a ele atinentes no Portal da Transparência, Diário Oficial, sem prejuízo da inclusão das informações em qualquer outra plataforma oficial que possua fim semelhante. É, ainda, responsabilidade da entidade disponibilizar ao Doador comprovação deste ato de publicidade e dos resultados de auditorias realizadas pelos Tribunais de Contas competentes.

Privacidade de Dados

Desde que aplicável, no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste Contrato, as Partes irão observar e atender aos preceitos legais aplicáveis a Proteção de Dados Pessoais, a fim de garantir que a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração atendam a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais em especial as leis e regulamentos vigentes no Brasil e União Europeia.

Qualquer das Partes deverá notificar imediatamente a outra Parte, no caso de terem conhecimento ou ter motivos para acreditar que ocorreu um Incidente de Segurança da Informação em relação a Proteção de Dados Pessoais. Esta notificação deverá incluir, pelo menos: (1) a natureza da violação das medidas de segurança; (2) os dados pessoais

e os sujeitos de dados potencialmente atingidos; (3) a duração e as consequências esperadas do Incidente de Segurança da Informação; e (4) quaisquer medidas de mitigação ou remediação tomadas ou planejadas em resposta ao Incidente de Segurança da Informação. Após qualquer descoberta, a Parte a qual sofreu com o Incidente de Segurança da Informação deverá: (a) tomar todas as medidas razoáveis para investigar, remediar e mitigar os efeitos do Incidente de Segurança da Informação, e (b) fornecer à outra Parte garantias razoavelmente satisfatórias de que tal Incidente de Segurança da Informação não ocorrerá novamente.

Disposições Gerais

Em qualquer hipótese, todas as notificações, consentimentos, solicitações e outras comunicações previstas neste Contrato serão enviadas por escrito e deverão ser entregues pessoalmente, por carta ou e-mail, com comprovante de recebimento, nos endereços e para as pessoas indicadas abaixo:

Se para o Doador:
Jonilton Pantoja Paschoal – (Gerente de Meio Ambiente), Mineração Paragominas S.A. Endereço: Estrada da Mineração, Km 30 s/n, Platô Miltônia 3, Paragominas, Pará. CEP: 68625-200. E-mail: jonilton.paschoal@hydro.com e relacoes.governamentais@hydro.com

Se para o Donatário:
João Lucídio Lobato Paes – (Prefeito), Prefeitura Municipal de Paragominas. Endereço: Avenida do Contorno, 1212 - CEP 68625-245. E-mail: prefeito@paragominas.pa.gov.br

As notificações serão consideradas realizadas: (a) na data em que forem entregues, se entregues pessoalmente; e (b) na data em que forem recebidas, se enviadas por correio, por serviço de courier ou por e-mail.

As Partes poderão alterar os dados previstos na Cláusula 6.1 acima, mediante o envio de notificação escrita a outra Parte.

O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

Este Contrato contém o acordo e entendimento integral das Partes sobre seu objeto e substitui especificamente qualquer entendimento prévio das Partes.

O presente Contrato não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito do Doador.

Se qualquer disposição deste Contrato for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Contrato será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste Contrato.

É vedada ao Donatário ceder este Contrato, no todo ou em parte.

Integra(m) este Contrato o(s) seguinte(s) documento(s), rubricado(s) pelas Partes:

Anexo I – Imagem ilustrativa dos pré-moldados a serem doados;
Anexo II – Minuta do Recibo de Entrega; e
Anexo III - Código de Conduta do Fornecedor Hydro;

Em caso de divergência prevalecerão as disposições do Contrato sobre seus anexos.

Este Contrato não cria qualquer vínculo empregatício e/ou societário entre as Partes.

Este Contrato será regido pelas leis do Brasil, sem prejuízo da incorporação das legislações anticorrupção estrangeiras mencionadas na Cláusula 3.

A publicação do presente Contrato será providenciada pelo Donatário no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias a contar de sua assinatura. As Partes elegem o foro da Comarca de Belém para solução de quaisquer controvérsias decorrentes e/ou oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas, .

LEILA RIGO DIRETORA FINANCEIRA
Mineração Paragominas S.A.

CARLOS NEVES DIRETOR PRESIDENTE
Mineração Paragominas S.A.

ANDERSON BARANOV
CEO - Norsk Hydro Brasil LTDA

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63D71CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2024-016

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-016
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 12/09/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de saúde,(Zona urbana e rural), postos de saúde e SAMU, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:74D251FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 033/2024
Pregão Eletrônico nº 009/2024
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58. **CONTRATO Nº 162/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 28.894,31 (Vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).**
CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90. **CONTRATO Nº 164/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 91.820,75 (Noventa e um mil oitocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).**
PRAVALUZ COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 12.046.768/0001-85. **CONTRATO Nº 166/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 19.567,30 (Dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).**
ATOMOS CONSTRUCOES LTDA. CNPJ sob o nº 05.025.835/0001-10. **CONTRATO Nº 168/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 777,45 (Setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**
AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 42.698.864/0001-79. **CONTRATO Nº 170/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 32.109,45 (Trinta e dois mil cento e nove reais e quarenta e cinco centavos).**
A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 51.164.013/0001-37. **CONTRATO Nº 172/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 42.525,70 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).**
W LED ELETRICA LTDA. CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88. **CONTRATO Nº 174/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze)**

meses, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 3.490,50 (Três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97. **CONTRATO Nº 176/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 9.498,00 (Nove mil quatrocentos e noventa e oito reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D796A925

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–FME. CNPJ sob nº 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 033/2024
Pregão Eletrônico nº 009/2024

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58. **CONTRATO Nº 161/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 20.913,29 (Vinte mil novecentos e treze reais e vinte e nove centavos).**

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90. **CONTRATO Nº 163/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 13.149,49 (Treze mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**

PRAVALUZ COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 12.046.768/0001-85. **CONTRATO Nº 165/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 11.750,82 (Onze mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).**

ATOMOS CONSTRUCOES LTDA. CNPJ sob o nº 05.025.835/0001-10. **CONTRATO Nº 167/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 525,45 (Quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ sob o nº 42.698.864/0001-79. **CONTRATO Nº 169/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 25.214,20 (Vinte e cinco mil duzentos e catorze reais e vinte centavos).**

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 51.164.013/0001-37. **CONTRATO Nº 171/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 25.594,44 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

W LED ELETRICA LTDA. CNPJ sob o nº 53.760.213/0001-88. **CONTRATO Nº 173/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 1.862,00 (Mil oitocentos e sessenta e dois reais).**

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97. **CONTRATO Nº 175/2024. Objeto**: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo Municipal de Educação–FME. **Assinatura:** 21/08/2024. **Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação, com início em **21/08/2024** e término em **21/08/2025. Valor:** O valor total da presente contratação está previsto e estimado em **R$ 6.332,00 (Seis mil trezentos e trinta e dois reais).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cul. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:8A181C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 044/2024
Pregão Eletrônico nº 013/2024

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ: 37.227.550/0001-58. **CONTRATO Nº 178/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 25.011,70 (Vinte e cinco vil, onze reais e setenta centavos).

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 05.950.871/0001-90. **CONTRATO Nº 179/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 1.635.953,04 (Um milhão seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ: 17.142.432/0001-30. **CONTRATO Nº 180/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção

Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 65.552,40 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85. **CONTRATO Nº 181/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 33.781,00 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais).

ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 05.025.835/0001-10. **CONTRATO Nº 182/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 1.139,10 (Um mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).

TRANFOMINAS COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.156.116/0001-99. **CONTRATO Nº 183/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 10.090,00 (Dez mil, noventa reais).

INOXIDAVEL – ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 50.936.468/0001-60. **CONTRATO Nº 184/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 401.489,50 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.460.002/0001-05. **CONTRATO Nº 185/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 2.395,00 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 51.621.518/0001-83. **CONTRATO Nº 186/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 1.559,70 (Um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90. **CONTRATO Nº 187/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 10.572,00 (Dez mil, quinhentos e setenta e dois reais).

ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 49.956.040/0001-09. **CONTRATO Nº 188/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 115.457,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

EURO MAIS INDUSTRIA, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.998.858/001-62. **CONTRATO Nº 189/2024 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Elétricos A Ser Utilizado Na Manutenção Corretiva E Preventiva Da Iluminação Pública Municipal, Em Atendimento As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 23/08/2024. Vigência com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 8.895,40 (Oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1088F68A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1685/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1075/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILÂNDIA/MA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDORES, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84318B54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1686/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 1075/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILÂNDIA/MA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para LEVAR UMA ADOLESCENTE ATENDIDA PELO CREAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B390C3BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1687/2024

DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1075/2024/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCUS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILÂNDIA/MA**,** no dia 29 de agosto do ano corrente, para LEVAR UMA ADOLESCENTE ATENDIDA PELO CREAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38D41462

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 419/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 419/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 29/08/2024, VIAGEM P/ MARABA/PA, À SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO A RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 29 de Agosto de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D23BF441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: N° 14082024/002-DL/SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024-DL/SEMECD.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD.

CONTRATADO…: A SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.859.889/0001-06

OBJETO.....: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha destinado para elaboração da Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e Demandas da Secretaria Municipal de Educação, Município de Rurópolis-PA"

VALOR.....: R$ 59.110,00 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais).

Atividade:
0505.: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESP. TUR. E LAZER
12.361.0005.2.024 - Manutenção das Atividades da SEMECD
12 361 0005 2.029 - Manutenção Ens. Fundamental/ Unid. Escolares – Sal. Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
15001001 – Fonte
15990000 – Fonte
15500000 – Fonte

VIGÊNCIA.....: a partir da data de assinatura 30/08/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de agosto de 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:1B8EC4DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **038/2024-DL/SEMECD**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **002.1408/2024-DL/SEMECD**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 30 de agosto de 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario da Educação.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:0DC343EC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023–IPMR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-IPMR/IN

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO PARA MAIS 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE 02/09/2024 E TERMINO EM 31/12/2024, REFERENTES A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE RPPS, PARA PROCEDER NA ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL, PREENCHIMENTO DO DRAA, ELABORAÇÃO DE COMPROVANTE DE REPASSES, E LABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, LEVANTAMENTO DE DÉBITO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO NAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENVIO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE RPPS, PARA PROCEDER NA ORIENTAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO LEGAL DO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, MANUTENÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE PROJEÇÃO ATUARIAL, PREENCHIMENTO DO DRAA, ELABORAÇÃO DE COMPROVANTE DE REPASSES, E LABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADES FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, LEVANTAMENTO DE DÉBITO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO NAS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENVIO DE RELATÓRIOS MENSAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI E DEMAIS ADEQUAÇÕES AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E OBRIGAÇÕES DETERMINADAS PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS, VISANDO PRESERVAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS – IPMR.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR; CNPJ nº. 23.043.748/0001-77.
CONTRATADA: VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **12.097.385/0001-36.**
VALOR: O valor total é de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais, pelo período de 04 (quatro) meses.
RECURSO: Atividade: 09.272.0001.4001 - Gastos Administrativos do IPMR
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:FCFE68AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001.29112023-PE/SEMINFRA-SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADO: D G LOGISTISCA E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 07.200.888/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – MÁQUINAS PESADAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
ALTERAÇÃO: O VALOR CONTRATUAL SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, AUMENTO NO VALOR TOTAL. ASSIM, O VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE **R$ 5.269.900,00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, COM O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ACIMA, SOFRERÁ AUMENTO DE **R$ 1.233.845,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).** PASSA A SER DE R$ 6.503.745,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) O QUE CORRESPONDE A AO AUMENTO DE **24,9847116474972%** DO VALOR CONTRATUAL.
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2024:
A despesa para a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**.
15.122.0007.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA, MANTERO FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA.
26.782.0007.1.027 - CONST AMP RECUPERAÇÃO DE RAMAIS E VIASPUBLICAS DOTAR RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO EMANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL E URBANO.
26.782.0007.1.029 - CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PONTES MANTER EM PERF.FUNC OS RAMAIS
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

JOSELINO PADILHA-
Prefeito Municipal

DIULIANE GOMES COSTA
Representante Legal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CE726645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT RUA ANTÔNIO BASTOS - Nº2285 - CARANAZAL-SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA Nº 026/2024 – GAB/SMT, 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Sr. ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, nomeado pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 274/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições Legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 011/2024-SMT encerrou em 03 agosto de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SMT.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 034/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3533, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de agosto de 2024 até a data do dia 02 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 274/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95E8FB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 727/2024 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, do Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, o **Sr. JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:271CB47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 729/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **ADERLAN FELIX SILVA**, matrícula 091089, admitido em 04/01/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 20/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

PORTARIA Nº 717/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **SHEYLA CRISTINA FURTADO PEREIRA**, matrícula 053329, admitida em 02/02/2015, no cargo de Técnica Especializada em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de agosto de 2024.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35EE109A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 543/2024 – GAP/PMS, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto na alínea "m", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando despacho no Memorando 27.097/2024 através do sistema eletrônico 1 DOC qual solicita áreas do Município para construção de 01 (uma) Creche, conforme resumo abaixo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação judicial ou extrajudicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte da área descrita na MATRÍCULA nº 3.304, conforme descrição abaixo:

I- ÁREA A – Interesse Público: Imóvel urbano, situado no Município de Santarém-PA, na Avenida Rui Barbosa, entre a Travessa Felisbelo Sussuarana e a Travessa Assis de Vasconcelos, bairro Aldeia, limitando-se: ao Sul para onde faz frente com a Avenida Rui Barbosa, medindo 4,00 metros; ao Leste com Antônio Carlos Pastana Oliveira, atual área do Patrimônio Municipal, medindo 25,45 metros; ao Norte com Área Remanescente de Sebastião Gomes Leal, medindo 6,38 metros e ao Oeste com Sebastião Gomes Leal – Matrícula nº 2.718, medindo 25,50 metros, perfazendo 131,99 m² de terras patrimoniais.

Art. 2º A finalidade da presente desapropriação será para construção de 1 (um) equipamento público do Município de Santarém.

Art. 3° Fica determinado que a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, faça o desdobro de ofício do imóvel da matrícula nº3.304 , com vistas a destacar a área desapropriada, ficando o desdobro na forma abaixo descrita:

II- Área A – Interesse Público: Imóvel urbano, situado no Município de Santarém-PA, na Avenida Rui Barbosa, entre a Travessa Felisbelo Sussuarana e a Travessa Assis de Vasconcelos, bairro Aldeia, limitando-se: ao Sul para onde faz frente com a Avenida Rui Barbosa, medindo 4,00 metros; ao Leste com Antônio Carlos Pastana Oliveira, atual área do Patrimônio Municipal, medindo 25,45 metros; ao Norte com Área Remanescente de Sebastião Gomes Leal, medindo 6,38 metros e ao Oeste com Sebastião Gomes Leal – Matrícula nº 2.718, medindo 25,50 metros, perfazendo 131,99 m² de terras patrimoniais.

II- Fica sobre domínio do enfiteuta SEBASTIÃO GOMES LEAL, a Área Remanescente da matrícula nº 3.304: Área Remanescente: Imóvel urbano, situado no Município de Santarém-PA, encravado, com acesso pelo imóvel situado à Travessa Felisbelo Sussuarana, entre a Avenida Rui Barbosa e a Rua Silvério Sirotheau, bairro Aldeia, limitando-se: ao Sul, com Área A, medindo 6,38 metros; ao Oeste com Sebastião Gomes Leal – Matrícula nº 2.718, medindo 14,50 metros; ao Norte com Tereza Corrêa, medindo 8,00 metros e ao Leste com Manoel B. da Silva e Maria de Fátima O. da Silva, medindo 16,05 metros, perfazendo 113,51 m² de terras patrimoniais.

Art. 4º O valor da indenização a ser paga a EXPROPRIADA será de **R$ 6.546,81 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, valor venal correspondente à avaliação da área de 131,99m², conforme laudo de avaliação que se torna parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e/ou judiciais necessárias a consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar em caráter de urgência,para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 6º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área desapropriada, a fim de promover as medidas necessárias a efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial, conforme disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 7º A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 494/2024, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de agosto de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C8F24CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SEMED

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, corretiva, serviços de lavagem e reboque guincho e assistência técnica nas lanchas escolares, ônibus escolares e veículos que fazem parte da frota da SEMED. Disponibilidade do Edital: 04/09/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 04/09/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/09/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:A2054650

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEFIN

PORTARIA Nº 031/2024 – SEFIN/GAB Santarém (Pa), 29 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS, de 01/01/2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:
Contrato n°: 23/2024
Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025
Licitação: Adesão a ata de Registro de Preços nº 001/2024-PE 001/2024-SEMC.
Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME.
Objeto: Contratação por meio de adesão a Ata de Registro de Preço 001/2024 - SEMC de empresa especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém.
Valor: R$ 714.360,00
I - Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Técnico de Execução do Contrato:
a) Titular: VILBERTO SA DA SILVA, matrícula nº 3704.
II - Fiscal Técnico do Contrato:
a) Titular: IRACIARA DE ASSIS COSTA, matricula nº 70936;
b) Substituto: LIRETE SABINO MAIA, matrícula nº 52087.
Art. 2° São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:
a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.
k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de
instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação,
pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
6) a satisfação do público usuário.
m) representar a Ufopa perante o contratado;
n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do
(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;
o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas
tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer às seguintes diretrizes:
1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa,

indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;
Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:
a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto
contratado;
c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações,
Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar
constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;
h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;
o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 29 de agosto de 2024.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E0B9D0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN
ADESÃO A ATA P E SRP Nº 001/2024- PE 001/2024-SEMC.
Objeto: Prestação de serviços especializada em agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, Contrato Nº 23/2024-SEFIN. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 23.361.387/0001-07. Valor: R$ 714.360,00. Vigência: até 29/08/2024 a 29/08/2025.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A3C134CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SMT

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-SMT

No resultado de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 29/08/2024, Edição Nº 3573, Página 86 e no Diário Oficial da União do dia 29/08/2024, Edição Nº 167, seção 3, Página 230, **Onde se lê**: Tendo como vencedora: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI , vencedora dos lotes 1,2,3,4 e 5; H DE F PIRES SERVICOS EIREL, vencedora do lote 6; H DE F PIRES SERVICOS EIREL , vencedora dos lotes 1 e 7 **Leia-se**: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI , vencedora dos lotes 2, 3, 4 e 5; H DE F PIRES SERVICOS EIREL, vencedora do lote 6; WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, vencedora dos lotes 1 e 7.

Santarém, 30 de agosto de 2024
ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:40776788

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 023/2024 - NAF/SEMG, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAR A SERVIDOR COMISSIONADO, BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRENO FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA,** matrícula 99171 lotado na seção de publicação, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada na Publicação de Matérias Oficiais de Atos da Administração em referência a Adesão A Ata de Registro de Preço 009/2023 –SEMURB, PE 011/2023 SEMURB. CONTRATO 015/2024 SEMG

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **FABRIANE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 83131.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 26 de Agosto de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3C400A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO 015/2024

Adesão a Ata de Registro de Preço n°009/2023 - SEMURB, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP n° 011/2023** - SEMURB. **Órgão Gerenciador**: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. **OBJETO**: Contratação de serviço de publicação em diários oficiais jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da Secretaria Municipal de Governo – SEMG. **CONTRATADO:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli. **CNPJ**: 18.876.112/0001-76. Valor R$ 60.000,00. **Vigência:** 26/08/2024 à 26/08/2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DFDEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024– SEMAP. Objeto Contratação de empresa especializada no serviço de locação de embarcação tipo balsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Tendo como vencedora do certame: JENAV SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 15.590.095/0001-18 vencedora do item 01.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6CC34969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2024-002PMSDA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto: Construção de duas pontes de concreto armado, no município de São domingos do Araguaia, através do convênio nº 005/2024,firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica-SEINFRA, realizada pela Comissão de Contratação em favor da empresa: ANDRADE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 08.769.651/0001-52 Valor R$ Total R$ 2.150.482,98 (Dois milhões cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) ELIZANE SOARES DA SILVA. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 26 de agosto de 2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:B06D78F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1209/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO BAIRRO KM 07, COM FUNDAMENTO NO ART. 11º, INCISO II, ART. 13º, INCISO I, ART. 28, 32 E 59 DA LEI 13.465/2017.

DECRETO Nº1209/2023, DE01DENOVEMBRODE 2023

Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Bairro km 07, com fundamento no art. 11º, inciso II, art. 13º, inciso I, art. 28, 32 e 59 da Lei13.465/2017.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuiçõesque lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XI daLei Orgânicado Município, com fundamento nosarts. 6º e 182º da Constituição Federal, nas disposições constantes na Lei

Federal nº10.257/2001 - Estatuto da Cidade e no teor normativo da Lei Federal nº13.465/2017 e;
CONSIDERANDOa edição da Lei Federal nº13.465/2017 que estabelece normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais;
CONSIDERANDOa ocorrência dos pleitos reiterados dos moradores dos conjuntos habitacionais acerca da regularização fundiária;
CONSIDERANDOa relevância do Direito Social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, inclusive, contemplado nos arts.25, 26, IV, do Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº624, de 29 de Março de 2023):

DECRETA:

Art. 1ºFica autorizada com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e art. 59 da Lei Federal nº13.465/2017, a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), do núcleo urbano informal, ocupado por população de baixa renda, denominado:
I – Bairro km 07, RESIDENCIAL VITÓRIA EM CRISTO I & II, cuja posse é do senhor AVELINO NICACIO, conforme memorial descritivo anexo ao presente decreto.
Art. 2ºPara instaurar a REURB-S mencionada no artigo anterior, a Secretaria de Serviços Urbanos deverá adotar as medidas necessárias para promover abertura de procedimento administrativo, afim de regularizar o loteamento RESIDENCIAL VITÓRIA EM CRISTO I e II, obedecendo às normas definidas na legislação que regulamenta o tema.
Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogandoas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu,01denovembrode 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipalde São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Avenida 22 de Março, 915 – Centro

São Félix do Xingu-PA
CEP: 68.380-00

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:C03E42F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1454/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1454/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre Parcelamento de Solo Urbano;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de São Félix do Xingu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei n.º 624 de 29 de Março de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de São Félix do Xingu/PA.
CONSIDERANDO o teor do requerimento da empresa **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o interesse público e a constitucionalidade das leis.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **"RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA"**, de propriedade da empresa **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matricula nº. 7446, Livro 2, Ficha 001, de 10 de Agosto de 2023, Protocolo n.º 19559, localizado em área de urbana deste município dentro do perímetro das ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS, com área total de 290.401,27m² (Duzentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Um Metros Quadrados e Vinte e Sete Centímetros Quadrados).

Art. 2º. O loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 290.401,27m² (Duzentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Um Metros Quadrados e Vinte e Sete Centímetros Quadrados), com os seguintes confrontantes ao NORTE: Avenida Rio Fresco (Frente), ao SUL: Sr. Lindojonson Guido Ribeiro, a LESTE: Lote 067A, Construtora Rio Manso Ltda., e a OESTE: Lote 01, Sr. João Batista da Costa – TD n.º 0965/2006 / Lote 830 – Sr. Antônio Gomes de Medeiros -TD n.º 0963/2005.

Art. 3º. A área loteada é composta de 725 (Setecentos e Vinte e Cinco) Unidades de lotes, distribuídos em 29 (Vinte e Nove) quadras, sendo: 716 (Setecentos e Dezesseis) lotes residenciais, 5 (Cinco) lotes Verde, 4 (quatro) lotes Institucionais, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área habitacional: 141.101,60m², que correspondente a 48,59%;
II – área de circulação: 73.003,92m², que correspondente a 27,20%;
III – área verde: 29.377,45m², que correspondente a 10,12%;
IV – área de preservação permanente (APP): 26.215,79m², que correspondente a 9,03%;
V – áreas institucional: 14.702,50m², que correspondente a 5,06%;
VI – área total do loteamento: 290.401,27m², que correspondente a 100%.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 4º. Por força do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.

Art. 5º. O Loteamento ora aprovado será implantado em 3 (Três) etapas, de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no Projeto apresentado pela Loteadora.

Art. 6º. As edificações deveram obedecer os recuos previstos na legislação Municipal.

Art. 7º. Fica Proibido o desmembramento ou desdobro de lote no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**.

Art. 8º. A aprovação do Loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integramente cumpridas, de conformidade com a Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e a Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 9º. Os lotes do Loteamento, não poderão ter sua destinação alterada ou utilização modificada, a não ser em virtude de lei.

Art. 10. Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, tais como:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Art. 11. A inexecução ou desatendimento total dos compromissos assumidos pelo empreendedor do disposto neste Decreto e demais constantes da legislação em vigor nos prazos e nas formas previstas, implicará na revogação do Decreto de Aprovação e ensejará as providências previstas no artigo 38 da Lei Federal n.º 6.766/79.

Art. 12. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu-PA, o modelo de contrato padrão a ser arquivado junto ao Registro de Imóveis nos termos da Lei Federal 6.766/79.

Art. 13. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.

Art. 14. A Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana.

Art. 15. A Loteadora fica obrigada a registrar no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de publicação deste Decreto, instruídos com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal, sob pena de caducidade.

Art. 16. Após a inscrição no Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.

Art. 17. O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com o seguinte teor:

"TERMO DE COMPROMISSO E DOAÇÃO QUE FAZ LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA."

Pelo presente Termo de Compromisso, o **LOTEAMENTO** de propriedade de **CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.311/0001-86, com sede na Avenida José Walter, quadra 96, lote 02, Setor Morada do Sol, Rio Verde, Goiás, CEP 75904-740, representada pelo sócio Thenius Brito De Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 1.123.903-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 021.543.454-41 residente à Rua (Av.) domiciliado no mesmo endereço, assume a responsabilidade de realizar, às suas expensas, as obras de infraestrutura necessárias à urbanização do Loteamento **RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA**, com área total de 290.401,27m².

As obrigações decorrentes da Lei Federal nº 6.766/79, que os signatários propõe-se a seguir, constam no Memorial Descritivo do loteamento, encontrando-se abaixo especificadas. As obras terão supervisão e fiscalização dos Setores competentes da Prefeitura Municipal e serão executadas na forma do projeto aprovado pela mesma.

Obras e procedimentos a serem executados nos termos da Lei Federal nº 6.766/79:

I - abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
III - obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura municipal;
IV - construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
V - construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
VI - obras de compactação e pavimentação asfáltica ou similar das vias;
VII - obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
VIII - construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionários de serviço público de energia elétrica;
IX - obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
X - arborização das vias;
XI - sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
XII - adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.

Todas as obras acima especificadas e constantes do Memorial Descritivo do loteamento terão o prazo de conclusão de dois anos, a contar da data do Decreto de Aprovação do loteamento.

A entrega das obras será efetivada pela signatária à Prefeitura Municipal, bem como as áreas viárias, área verde, área de preservação permanente (APP), áreas institucional as quais serão transferidas ao Patrimônio do Município, mediante doação, conforme índices das áreas parceladas: área de circulação: 73.003,92m² - 27,20%, área verde: 29.377,45m² - 10,12%; Área de preservação permanente (APP): 26.215,79m² - 9,03%; áreas institucional: 14.702,50m² - 5,06%.

Fica consignado neste instrumento que as obrigações assumidas por este termo transferem-se ao sucessores da signatária e, ainda, fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Xingu-PA para dirimir as questões dele oriundas.

Este termo deverá ser averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, às expensas da signatária.

São Félix do Xingu-PA, 21 de agosto de 2024.

LOTEAMENTO RESIDENCIAL ROSIRON VALADÃO PEREIRA

Art. 18. As obrigações decorrentes do Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766/79, além das já fixadas, que a proprietária do loteamento propõe-se a cumprir, serão executadas na forma da referida Lei, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Art. 19. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

Parágrafo Único – A loteadora obriga-se a cumprir e respeitar todos os termos emanados deste Decreto, do Projeto de Lei n° 135/91 de 15 de Outubro de 1991, que instituiu a Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade da aprovação do loteamento.

Art. 20. O Termo de Compromisso e Doação, deverão ter as certidões de averbação entregues ao Poder Público Municipal no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 21. Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 22. O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de São Félix do Xingu, dos imóveis descritos nos incisos II, III, IV, V e VI do Art. 3º deste Decreto, assim como a averbação, no mesmo Registro, da execução das obrigações postas no competente Termo de Compromisso de que trata o Art. 17 deste Decreto.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto nº 1319/2024**, de 14 de março de 2024 e ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 21 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D0BFEF7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-PMSF,** que teve como objetivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - TIPO 1 DO PROGRAMA "CRECHES POR TODO O PARÁ" EM CONVÊNIO COM AS PREFEITURAS DO ESTADO DO PARÁ. As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.884.383/0001-69, com sede Rua G, 13 Conj. Euclides Figueiredo, Bairro: Marambaia/Belém – PA, CEP: 66.620-780, representada pelo Sr. Marcelo Rubens Vieira Souza, brasileiro, inscrito no RG nº 3282228 e CPF nº 903.742.822/34, residente e domiciliado a Avenida Tropical, S/N, Cond. Oasis, Rua Beija Flor, nº 19, Guanabara/Ananindeua – PA CEP: 67.110-040. VALOR TOTAL: R$ 6.194.543,79.

São Francisco do Pará/PA, 30 de agosto de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:768F57C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 166/2024/SMS/SAGA.

PORTARIA Nº 166/2024/SMS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 30 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. **FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a **Portaria nº 088/2024/SMS/SAGA**, publicada em 27 de agosto de 2024 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital),** referente ao quinquênio de 2013/2018, pelo período de 03/06/2024 a 01/08/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei 274/2006."

LEIA-SE:

"Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANDREA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde (Hospital)**, referente ao quinquênio de 2013/2018, pelo período de 03/06/2024 a 01/08/2024, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei 274/2006."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO EDYLSON G. OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2024 GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B439EA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024-SRP.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ARP: Nº 042 **FALCÃO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 09.587.749/0001-51**, com o valor **R$ 321.983,78, ARP Nº 043 - SANTIAGO & GOMES LTDA CNPJ: 07.195.729/0001-00** com o valor R$ 285.592,68. *ASS: 29/08/2024*. VIGÊNCIA: 01 ANO.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:14FA3674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES. **ARP Nº 041 -** MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 42.649.742/0001-92 com o valor **R$ 191,128,58, ASS: 30/08/2024,** VIGÊNCIA: 01 ANO.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:59DB8BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.357/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNIDADES DE ENSINO E DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 061/2022, que dispõe sobre o provimento do cargo ou função de Gestor Escolar para fins de distribuição da complementação VAAR à rede pública de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a função de Diretor e Vice-Diretor nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São João de Pirabas-PA, nos termos estabelecidos no Decreto nº 061/2022.
Art. 2º A função de Diretor e Vice-Diretor será exercida mediante nomeação em cargo comissionado, conforme processo seletivo, que obedecerá aos critérios técnicos de mérito e desempenho definidos no Decreto nº 061/2022.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação instituirá, através desta Portaria, a Comissão Especial de Seleção, que será responsável por organizar, executar e acompanhar o processo seletivo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino.

Art. 4º O processo seletivo para o provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor será realizado em três etapas:
I - **Inscrição e Análise Curricular**: A inscrição dos candidatos será realizada conforme as normas estabelecidas nesta portaria, e a análise curricular será conduzida pela Comissão de Seleção, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos;
II - **Avaliação de Mérito e Desempenho**: Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção de acordo com os critérios de mérito e desempenho, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 061/2022;
III - **Nomeação**: A lista tríplice com os três candidatos mais bem colocados será enviada a Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeará o Diretor ou Vice-Diretor, em conformidade com seu critério discricionário.

Art. 5º Os candidatos ao cargo de Diretor ou Vice-Diretor deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;

III - Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

IV - Integrar o quadro de servidores públicos de carreira do magistério do Município de São João de Pirabas;

V - Apresentar Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores que definam estratégias e/ou ações para a melhoria dos resultados de aprendizagem e o aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos.

Art. 6º A nomeação para os cargos de Diretor e Vice-Diretor será pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período subsequente, mediante aprovação em novo processo seletivo ou eleição direta pela comunidade escolar, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 061/2022.

Art. 7º O exercício dos cargos de Diretor e Vice-Diretor será avaliado periodicamente, com vistas ao desenvolvimento das competências definidas no Art. 8º do Decreto nº 061/2022, sendo obrigatória a apresentação de relatórios anuais de atividades.
§ 1º Em caso de desempenho insatisfatório, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Educação, o ocupante do cargo poderá ser exonerado por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante relatório fundamentado.
§ 2º O Diretor ou Vice-Diretor exonerado por desempenho insatisfatório ficará impedido de concorrer a nova habilitação para os cargos por um período de 4 (quatro) anos, salvo se apresentar comprovação de curso de formação complementar na área de gestão escolar.
Art. 8º Em caso de vacância dos cargos de Diretor ou Vice-Diretor, será nomeado um novo ocupante dentre os candidatos credenciados e habilitados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 9º Fica instituída a Comissão de Seleção, composta por 5 membros, designados pela Secretaria Municipal de Educação, para organizar, conduzir e avaliar o processo seletivo destinado ao provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor.

§ 1º A Comissão será responsável pela elaboração e divulgação, organização das inscrições, análise curricular, e avaliação dos candidatos, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho estabelecidos no Decreto nº 061/2022.
§ 2º A Comissão deverá avaliar e pontuar os candidatos conforme os critérios estabelecidos e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a lista tríplice com os nomes dos três candidatos mais bem colocados para cada Unidade de Ensino.

Art. 10 A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes membros:
I – Gleison Travassos de Sousa, cargo, que atuará como Presidente da Comissão;
II – Gabriela Patricia Ribeiro de Melo, cargo, que atuará como Secretário da Comissão;
III – Gizelle Albuquerque Magno, cargo, membro da Comissão;
IV – Justina da Costa Melo, cargo, membro da Comissão;
V – Edilene Lisboa Assunção, cargo, membro da Comissão.

Art. 11 Os Diretores e Vice-Diretores nomeados deverão desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 061/2022, bem como pelas normas e orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Art. 13 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de agosto de 2024.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1. Inscrição e Análise Curricular	Divulgação, abertura das inscrições, recebimento dos currículos, e análise dos documentos pelos membros da Comissão de Seleção. As inscrições serão efetuadas somente na Secretária Municipal de Educação.	06 a 20 de janeiro de 2025
2. Avaliação de Mérito e Desempenho	Avaliação dos candidatos inscritos conforme os critérios de mérito e desempenho estabelecidos no Decreto nº 061/2022.	21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025
3. Divulgação dos Resultados Preliminares	Publicação dos resultados preliminares com a lista tríplice dos candidatos mais bem colocados.	07 de fevereiro de 2025
4. Período de Recursos	Prazo para interposição de recursos pelos candidatos que desejarem contestar o resultado preliminar.	08 a 12 de fevereiro de 2025
5. Análise dos Recursos	A Comissão de Seleção analisará os recursos e fará as devidas correções, se necessárias.	13 a 16 de fevereiro de 2025
6. Publicação dos Resultados Finais	Divulgação dos resultados finais, com as listas tríplices definitivas.	20 de fevereiro de 2025
7. Nomeação	Envio das listas tríplices ao Chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação dos Diretores e Vice-Diretores.	21 a 28 de fevereiro de 2025
8. Posse dos Nomeados	Cerimônia de posse dos novos Diretores e Vice-Diretores.	03 a 07 de março de 2025

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:0F53DD0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos, laboratoriais e hospitalares com fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **17/09/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7B2C5E7D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual** C**ontratação de serviços de recarga de gases medicinais (gás oxigênio e ar comprimido) com fornecimento de cilindros em regime de comodato, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **17/09/2024 às 14:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:074C796D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240165

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240165

Origem: Pregão 026/2023; **contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. Do Magistério; **contratada(o):** Neres & Moutinho, cnpj: 83.900.118/0001-01; **objeto:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico e elétrico, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; **vigência**: 20 de agosto de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:74BE7541

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° 028/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE n° 005/FME/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na ROD PA 150 - S/N KM – 628, CEP 68.548-000, Zona Rural do Município de Sapucaia, estado do Pará.
OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para o fornecimento de combustível e derivados de petróleo.
VALOR GLOBAL: R$ 1.162.374,15 (um milhão cento e sessenta e dois mil e trezentos e setenta e quanto reais e quinze centavos).
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A empresa foi contratada com base no art. 74 inciso I da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: vigência da contratação é a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Educacao de Sapucaia
RONES FERNANDES DE MINAS -
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:920261D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Eliane Carvalho dos Anjos,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2024 FME**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **M P MENDES LTDA**, **CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, com valor total de **R$ 138.982,06** (cento e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e seis centavos); **ALIMENTOS JW LTDA, CNPJ n° 28.157.393/0001-60,** com valor total de **R$ 56.216,00** (cinquenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais); **S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA, CNPJ n° 43.825.796/0001-24,** com valor total de **R$ 8.606,40** (oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos do Programa Escola em Tempo Integral do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 29 de agosto de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:6AF5B188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 20240352, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2024, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familir Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 e Lei nº 14.660/2023, de 23/08/2023, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Escolas Municipais da rede pública de ensino de Soure, conforme planilha de Especificações dos Gêneros Alimentícios e seus respctivos preços (Anexo I). VALOR TOTAL R$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.016 Manutenção do PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87.120,00, VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024.
CONTRATO Nº 20240349, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1308.2024, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): J&G NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA, OBJETO: Aquisição de 10 (dez) camas hospitalares. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Soure/PA. VALOR TOTAL R$ 19.049,90 (dezenove mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0901.103020014.2.046 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.049,90, VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.
CONTRATO Nº 20240350, ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1208.2024, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, OBJETO: Aquisição de kit plástico (caneca, colher, cumbuca e prato). Visando atender a merenda escolar da secretaria municipal de educação do Município de Soure/PA, VALOR TOTAL R$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:54D913FA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240347
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2024-SRP-PE
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA. Assinatura da Ata: 27 de Agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JACILENE PEREIRA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96. Valor total vencedor: R$

68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais). R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.443.548/0001-95. Valor total vencedor: R$ 13.532,20 (treze mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). R.R.GOMES CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.786.992/0001-36. Valor total vencedor: R$ 412.269,65 (quatrocentos e doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:931AE505

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 16/09/2024 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 021/2024-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2024-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 16/09/2024 as 13:30 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:E2B8A858

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2024

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 030-2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA . Vencedor(es): BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com o valor total de R$ 487.004,70(Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Quatro Reais e Setenta Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA. 30 de Agosto de 2024.

TRAIRÃO - PA, 30 de Agosto de 2024

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:88C3C1DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2024

CONTRATO Nº.....: 3008001/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 273.634,25 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 219.535,85, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.070 Manutenção do Pré-Escola/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.947,30, Exercício 2024 Atividade 1601.123650008.2.075 Manutenção da Creche Municipal/FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 33.151,10
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3F8A6B4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2024

CONTRATO Nº.....: 3008002/2024FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2024
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 213.370,45 (duzentos e treze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 45.973,25, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.086 Gestão do Programa Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$

42.067,25, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 100.238,50, Exercício 2024 Atividade 1701.123650008.2.094 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25.091,45
VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C97262F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2307001/2024FME
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 002-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Julho de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B4BDF867

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0808001/2024FME
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 004-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, PMACI, JUVENAL FERREIRA LIMA/JAMANXIM, PLANALTO E SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:30F88016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1908001/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 031-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e D.A. MACHADO SPORTS -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A5C2411E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1908002/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 031-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e D.A. MACHADO SPORTS -ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 19 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AEF0FD03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2008001/2024FME
Ref. Processo: CARONA Nº 004-2024-CARONA
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 0 (4X4) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e AGRALE SOCIEDADE ANONIMA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:283B7E9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2608001/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 033-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e F S DA SILVA PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:50C6B944

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 3008001/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 030-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:282A4F31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 3008002/2024FME
Ref. Processo: PREGÃO Nº 030-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES, ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Agosto de 2024

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A1BA7C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 084/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0708002/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENSACADORA DE FORRAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e S. DA SILVA COMERCIO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2D25B797

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 085/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1508001/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANA DA TERRA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e VIVEIRO TAPAJOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3E5E5342

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 086/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1508002/2024ADM
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 003-2024
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para fins de Construção de Campo de Futebol Society no Município de Trairão-PA, utilizando recursos da emenda 202422630004. Jader Barbalho? de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES, CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:288B9345

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1508003/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRAS, ROÇADEIRAS E PULVERIZADORES, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e J A FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BE08F2F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 088/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2608002/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e I A MACHADO COMERCIO ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B0822C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 089/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 2608003/2024ADM
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e I A MACHADO COMERCIO ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Agosto de 2024

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8D2F9B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, DELCI APARECIDA GREGORIO DA SILVA,** matrícula nº 040134-0, ocupante do cargo de Professora Graduada II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:38A47FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, DEUSAMAR DA SILVA E SILVA,** matrícula nº 040135-8, ocupante do cargo de Professora Graduada II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:160B3793

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, EDINEIDE DOS SANTOS ALMEIDA,** matrícula nº 040104-8, ocupante do cargo de Professora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AECF89C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO,** matrícula nº 040129-3, ocupante do cargo de Professora Graduada II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8C0EB802

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, GIDALVA SERAFIM DOS SANTOS,** matrícula nº 040128-5, ocupante do cargo de Professora Graduada I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DE748A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 222/2015, em seu artigo 88, que prevê a concessão da licença-prêmio;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 061/2023, que regulamentou a concessão e gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do município de Trairão; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **"LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"** pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 1º de setembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, à servidora**, MARIA NICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 040100-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerasi, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 27 de agosto de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DE8DAE45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241002– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-078PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER DEMANDA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** C.N.P.J.: 43.200.669/0001-30**,** com o valor total de **R$: 10.200,00(deis mil, e duzentos reais)**. Vigência: 28 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 28 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 30 de agosto de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241005 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-048FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, CNPJ: Nº 27.185.397/0001-90**, e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK PEÇAS E SERVIÇOS TUCUMÃ LTDA, CNPJ: 43.909.298/0001-60**, com o valor total de **R$: 268.637,00 (duzentos e sessenta e oito mil, e seiscentos e trinta e sete reais)**. Vigência: 29 de agosto de 2024 até 29 de agosto de 2025. Data de assinatura: 29 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 30 de agosto de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA, –
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4065B76D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP NO 9/2024-061FMS
Processo Administrativo nº 227/2024/ADM

O **Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de setembro de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS SERVIDAS EM MARMITEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 30 de agosto de 2024.

***IGOR LIMA DOS SANTOS* -**
Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:383C2B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 541/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241002
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-078PMT
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ETC) E OUTROS PARA USO EM FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ECOGREEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM**

BORGES, como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2EB2AF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241005
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-048FMMAT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Agosto de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7775DDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20240311

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-050

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL E SUPLEMENTOS VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2024 a 29 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2024

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A26BC006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA ELETRONICA SRP Nº 3.2024-007

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviços de engenharia de natureza frequente, incluso material e mão-de-obra, relativos à manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos, em prédios e espaços públicos - (Secretaria Municipal de Saúde) .

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar os preços da empresa**:**

J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 34.895.409/0001-35 – Valor R$ 10.251.798,89;

Ata de Registro de Preços nº 2024025 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1B882A10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

13º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 13º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos no ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de AGOSTO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D9DE61E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 031/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 031/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 259/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DES. DAS ATIVI. DA SECR.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100- MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2251 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3 .3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0010.2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2127 – MAN. DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.0005.2147 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE EIRELI ME, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 429, Sala C, Bairro Centro, Xinguara/PA, CEP: 68555-101, telefone: (94) 991220819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2874473 SSP/SP e CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na R. Brasil, nº 429, Centro, CEP: 68.555-101.
VALOR: R$ 170.354,79 (CENTO E SETENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 19 de agosto de 2024 e encerramento em 19 de agosto de 2025.

Xinguara - PA, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2EAC14B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência 30 (trinta) dias consecutivos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2023/PMX**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **UTENSÍLIOS E OUTROS**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, C.N.P.J. nº 33.190.948/0001-06, estabelecida à Avenida B, s/nº, Quadra 277, Lote 015, 6º Etapa, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, telefone: (31)99894-1555, e-mail: **novaeralicitacoes@hotmail.com**, representada neste ato pelo Sr. **IVAN TAVARES FRANÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG M2627032 SSP/MG e CPF 234.437.826-04, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 24 de setembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 23 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7D879093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência 30 (trinta) dias consecutivos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2023/PMX**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **UTENSÍLIOS E OUTROS**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, C.N.P.J. nº 49.495.719/0001-30, estabelecida à Rua do Oratório, nº 2679, Bairro Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.195-100, telefone: (11)98520-0021, e-mail: riempreendimento.licitacoes@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GUILHERME RODRIGUES LOPES COSTA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 43625332-X SSP/SP e CPF 355.676.808-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 24 de setembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 23 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6CE9BECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 059/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência 30 (trinta) dias consecutivos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2023/PMX**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **UTENSÍLIOS E OUTROS**, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170– MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2110 – MAN. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0018.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2171 – MANUTENÇÃO DA ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, C.N.P.J. nº 22.492.039/0001-06, estabelecida à Avenida E, s/nº, Quadra 125, Lote 029, Sala A, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, CEP: 68515-000, telefone: (94)99154-5968, e-mail: comercial@lojaweclean.com.br, representada neste ato pelo Sr. **WIKI HANDER PAULO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 4905340 SSPC/GO e CPF 012.581.971-46, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas.

VIGÊNCIA: O contrato passa a ter sua vigência até o dia 24 de setembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 23 de agosto de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:32972FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 231/2022/PMX PROPOSTA COMERCIAL Nº 0222/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 231/2022/PMX

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0222/2024

OBJETO: A prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato **231/2022/PMX**, Prestação de serviços de licença de uso anual ao sistema específico de identificação civil da secretaria de estado de segurança pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2024:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – com sede na cidade de Xinguara, estado do Pará, sito a Praça vitória régia, S/Nº, Bairro Centro, inscrito no CNPJ: nº 04.144.150/0001-20 representado neste ato por seu Prefeito o o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4059742 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.166.902-53, residente na rua Conelheiro Furtado, n° 2905, apartamento 901, Cremação, CEP 66.063-060, Belém-Pará.

VIGÊNCIA: de 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 5.534,29, (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Xinguara - Pará, em 29 de agosto de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8D6EFEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PARCERIA TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO BRASILCOR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

EXTRATO
TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO BRASILCOR (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a transferência de recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Xinguara, oriundos de taxa de iluminação pública ao INSTITUTO BRASILCOR, enaltecendo o fomento e a realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, visando à implantação do Projeto de Usina Solar para a Prefeitura de Xinguara/PA com Benefício Social.

A Parceria tem por objeto, ainda, a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, serviços de interesse público, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 9.790/99, 13.019/2014 e Decreto nº 3.100/99, nas áreas de ASSISTENCIA SOCIAL conformidade com os Programas de Trabalho estabelecido em anexo;

RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros que correspondem à execução deste TERMO correrão à conta de dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, tendo por base o recolhimento da COSIP - Contribuição de Serviço de Iluminação Pública - e serão mencionadas no respectivo Programa de trabalho.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Pessoa jurídica de Direito Interno com sede Administrativa à Praça Vitoria Regia, inscrito no CNPJ/MF 04.144.150.0001-20, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICPAL, Senhor Moacir Pires de Faria, agente político, brasileiro, casado, RG 393380 SSP/GO SSP/PA, CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado no Município de Xinguara – PA.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILCOR – IBC / (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.951.337/0001-6, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, com sede na Rua Apeninos, 429, cj 303, Paraíso, São Paulo-SP - CEP: 01533-000, neste ato representada por seu presidente, Sr. ANTONIO GUILHERME VALIM ROMAGNOLI, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador do documento de identidade RG n° 6.660.291-9, expedido pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF n° 688.867.998-53, com endereço supra e e-mail: guilherme.romagnoli@institutobrasilcor.org.br.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA vigorará da data de assinatura, 28/06/2024 até 28/06/2034.

VALOR: R$ 268.000,00 (DUZENTOS SESSENTA E OITO MIL REAIS) conforme planilha custo mensal em anexo e de acordo com as transferências a serem efetuadas pela Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.

Xinguara - Pará, 28 de junho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:79358DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 726/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 726/2024/PMX/SME.

CONTRATADO**:NALANDA LOPES DIAS**

OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:93218060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 728/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 728/2024/PMX/SEMED.

CONTRATADO**:RAFAELA MOREIRA BORGES**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7B9A69AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 761/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 761/2024/PMX/SEMED.

CONTRATADO**:ZENEIDE ROCHA DE MELO**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 15.532,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:869E9ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 778/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 778/2023/SEMED.

CONTRATADO**:ANA KAROLINE MORENO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**

VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 29/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B8830228

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2105/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2024,** conforme a legislação em vigor:

N.	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	Neusa Pereira Soares Rodrigues	ACD	2023
2	Cassia da Silva Veras	ACE	2023
3	Danielle Fernanda Ribeiro Martins	ACE	2023
4	Lindalva Lima bandeira	ACE	2023
5	Magno Cesar Soares	ACE	2023
6	Renata Rosa Assunção	ACS	2023
7	Maria Josiene da Silva	ACS	2023
8	Cleudimara Martins do Nascimento	ACS	2023
9	Terezinha Avelino dos Santos Leandro	ACS	2023
10	Raiza de Oliveira Almeida	ACS	2023
11	Marta de Jesus Moreira Santos	ACS	2023
12	Alice Barbosa Nascimento	ACS	2023
13	José do Espirito Santo Borges da Silva	ACS	2023
14	Clediomar Pereira da Silva	ACS	2023
15	Fabio Junior Peniche Ribeiro	ACS	2023
16	Giovana Veras Castro	Ag. Administrativo	2023
17	Larissah Cristine Deodado Gomes	Ag. Administrativo	2023
18	Edmilson Brito Rodrigues	Ag. Sanitário	2023
19	Reginalva Rodrigues do Nascimento	ASG	2023
20	Maria de Lourdes Medeiros	ASG	2023
21	Lorana Cristina R. Abreu	Aux. Farmácia	2023
22	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeira	2023
23	Anna Karolina Pereira Lima	Enfermeira	2023
24	Krycia Renata da Rocha Conceição	Educador Físico	2023
25	Antônio Pereira da Silva	Guarda	2023
26	Antônio Filho Feitosa dos Reis	Guarda	2023
27	Cleomagno Fonseca de Sousa	Guarda	2023
28	Erick Reis da Costa	Guarda	2023
29	Fagner Alves da Silva	Guarda	2023
30	Gilmar Santana da Silva	Guarda	2023
31	Cilmar Lopes da Silva	Guarda	2023
32	Máximo Bonfim da Silva	Guarda	2023
33	Maria José da Silva Oliveira	Jardineira	2023
34	Wadih Lana Saad	Med/Ginecologista	2023
35	Domingos Gildelani Pacifico dos Reis	Mot.Socorrista	2022
36	Bruna Cangussu Alves de Freitas	Odontólogo	2023
37	Mayane Veloso Lima	Recepcionista	2023
38	Luana da Silva Lima	Recepcionista	2023
39	Jessica Pinheiro Braga	Recepcionista	2022
40	Joseline Ribeiro Sousa	RO	2023
41	Vanessa Brandao Bernasconi	Te. Enfer.	2023
42	Maria Aparecida de Sousa Brito	Tec. Enfer.	2023
43	Nerivan da Silva Sousa	Tec. Enfer.	2023
44	Marcia Monteiro Alves	Tec. Enfer.	2023
45	Maria Inês Silva Barbosa Carvalho	Tec. Enfer.	2023
46	Zilda de Araujo Cruz	Tec. Enfer. Socorrista	2021
47	Clivaneide Pereira da Costa	Tec. Enfer. Socorrista	2022
48	Deusdedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	2ºS 2023

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B07085BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
EDMAR FRANCA OLIVEIRA	68
DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA	69
WALISSON ARAUJO BEZERRA	70
EDUARDO FERREIRA SILVA	71
MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	72
MARCONES ALVES DA SOLEDADE	73

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MICHELA DIAS CARDOSO	163
CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA	164
ANDRÉIA PAULA DA SILVA	165
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	166
RAYANE GRASIELLE ALVES DOS SANTOS	167
MARIA DO SOCORRO SANTOS CUNHA SOUSA.	168
LEIDYANE LAGO NEVES DOS REIS	169
MANOEL JUNIOR VEIGA VALENTE	170
ROSANE FERREIRA SANTOS	171
SUZILENE VIANA DOS SANTOS	172
GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS	173
TÂMARA KARIME LIMA DOS SANTOS	174
REGIANE SILVA DO AMARAL	175
MIRIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	176
KATIA SIRENE FEITOZA DE SOUZA	177
SILVANICE COSTA REIS	178
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	179
PAULA MENDES MARTINS	180
MARCELE MARQUES DA SILVA	181
ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	182

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JUAREZ JOSE PINHEIRO NETO	36
LORRANY SOUSA MONTEIRO	37

DAVI ASSIS LIMA DA SILVA	38

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	36
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	37
EDAILZE PELUTTI DE AQUINO	38
NATALIA CAROLINE LOPES TRAVASSOS	39

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
LUÍS AUGUSTO ANDRADE DA SILVA	3
WELTON SILVA LUCENA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
RONIELY ARAÚJO BALACOL ANDRADE	28
RONLTON DO SANTOS SILVA	29

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
LINDALVA PEREIRA SOARES	3
IARLES DOS SANTOS MACEDO	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	4
NUBIA FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
JULIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	2
LEONILDO BAHIA DA ROCHA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO MARTINS	5
DEBORA GRILO DE SOUZA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
ANA DE SOUZA PEREIRA	28
HILDA PROGÊNIO MORAIS	29
ARISTIDES ALVES DOS REIS FILHO	30
ALEX DE SOUZA BARBOSA	31

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
AMANDA SANTOS LOPES	25
ALAN MOURA FEIO	26

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	6
JORGE GUIMARAES OLIVEIRA JUNIOR	7

Marabá (PA), 30 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D58D8BEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GLECIA DA SILVA SOUSA	7
ROBSON CAETANO DOS SANTOS	8
ELENICE MARQUES DE MELO	9
ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	10
SERGINALDO LIMA DA COSTA	11
GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	12

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANA LÚCIA RIBEIRO BATISTA	5
VANALDA GOMES ARAÚJO	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA – ZONA RURAL - POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
KAIO BRENO DE CASTRO CARDOSO	2
ALANE ALVES LIMA DE MELO	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA – ZONA RURAL - POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
FRANCISLEI BORGES LEAL	2
EVERTON ANTÔNIO REIS DOS SANTOS	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS – ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	9

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS – ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE	6
DARLENE LIRA MACHADO	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA – ZONA URBANA

Nome	Classificação
ERICA BRITO SANTOS	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO	12
ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	13
GILDETANIA NABATHS DA SILVA	14
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	15
MARLENE MACIEL FARIAS	16
JOSELITA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	17
MAIARA DAMACENA FA SILVA CARVALHO	18
FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS	19
MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI	20
ISIS ROSALIA CARVALHO ROCHA	21
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	22
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	23
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	24
DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO	25

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
ELIANE ALVES FERREIRA	17
JEANE DA SILVA	18

Marabá (PA), 30 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C1177EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 467/2024

PORTARIA Nº 467/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de setembro de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADMILSON DE CARVALHO FREITAS	013-MOTORISTA	
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ALINE NONATA LIMA ALBARADO	175-FARMACEUTICO	
ANAZILDA DE ABREU CAMPOS	488-COZINHEIRO	
ANDRIA DA SILVA NUNES	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ANTONIO ARAUJO MANCO	008-AG. DE VIGILANCIA	
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	008-AG. DE VIGILANCIA	
ARIEL PANTOJA MACHADO	008-AG. DE VIGILANCIA	
BEATRIZ BATISTA BARRETO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
CLAUDIO DA SILVA BORGES	008-AG. DE VIGILANCIA	
CLEOMAR DA SILVA BRONE	008-AG. DE VIGILANCIA	
DALIENE FERREIRA BRASIL	093-ENFERMEIRO	
DANIELA DA SILVA CUNHA	490-ATENDENTE DE FARMACIA	
DELIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	007-AG. DE PORTARIA	
EDILBERTO BEZERRA DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
EDILEUZA FELIX DE SOUSA	093-ENFERMEIRO	
ELIANA PINHEIRO MONTEIRO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ERLON MOTA DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA	
GIOVANY PEREIRA DA SILVA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	
ITALUCIA CARVALHO DOS SANTOS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
IVANILDE FONSECA DE ASSUNCAO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
JESSICA SILVA DA COSTA RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
JEZREEL SOUZA DE MEIRELES JUNIOR	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
JOAO DA COSTA TORRES FILHO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	

JOSE ANGLISON GOMES XAVIER	416-AGENTE DE ENDEMIAS	
KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
LEIDVANE DUARTE DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
LELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
LELIO CIRO OLIVEIRA FIGUEIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
LIDIANE DA SILVA MARTINS	090-TECNICO EM LABORATORIO	
LOURIVAL LEONEL DE SOUZA	091-MEDICO NIVEL I	
LUCAS MOURA MAGALHAES	417-BIOMEDICO	
LUCIDEIA DA SILVA BATISTA	093-ENFERMEIRO	
MARIA DA CONCEICAO SALES DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIA JANICE CUNHA DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA SILVA FREITAS	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MARLENE DE LIMA RIBEIRO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MONICA RODRIGUES BATISTA	004-AG. SERV. GERAIS	
NATALIA MARIA ALVES SADALA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
NILCE VANE MATIAS DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
PAULO ROBERTO MARTINS DE SOUZA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM	
RAILSON RIBEIRO LEAL	004-AG. SERV. GERAIS	
RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO	007-AG. DE PORTARIA	
RAIMUNDO CINESIO PACHECO ALBARADO	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
RAIMUNDO NEUCY LUCAS DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE	
ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA	
RUBEM ALBARADO DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA	
SULINEY DAYAN DA SILVA LUZ	093-ENFERMEIRO	
TATIANE FURTADO DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS	
WILLYEM DE JESUS DA SILVA	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BBDFA634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/PMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação (ões) de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as outras Unidades Gestoras que compõem esta governabilidade,

FORNECEDORES REGISTRADOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Firmas Registradas:

A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473, neste ato representada pela Srª Alexsandra Pires da Silva, brasileira, , solteira, empresária, CPF nº 740.778.722-00, RG nº 4143031 PC/PA, residente e domiciliada na ravessa WE – 60 - A (CJ. Guajará I), n° 1372, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.143-360.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0021	80	UN	PNEU BORRACHUDO 900 X 20 16 LONAS	MILITARY	1.740,00	139.200,00
0038	80	UN	CÂMARA DE AR ARO 14	TR13	57,00	4.560,00
0039	80	UN	CÂMARA DE AR ARO 16	TR15	90,00	7.200,00
0040	32	UN	CÂMARA PARA PNEU 750 - 16	TR15	460,00	14.720,00
Total do vencedor R$: Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais						**165.680,00**

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712, neste ato representada pela Srª Adelaide Antunes, brasileira,, empresária, portadora do RG Nº 13.567.377-3-SESP-PR, e inscrita no CPF nº099.749.778-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Professora ReginaNardino Pereira, nº 16 A, Bairro Cajuru, CEP: 82.990-492.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0003	32	UN	PNEU 175 - 75 14	LANVIGATOR	334,00	10.688,00
0004	20	UN	PNEU 185 – 60 - 14	ROADKING	287,00	5.740,00
0009	10	UN	PNEU LISO 205 X 60 R 16	ROADKING	651,00	6.510,00

0011	20	UN	PNEU LISO 225 - 70 R 16	ROADKING	725,00	14.500,00
0012	8	UN	PNEU INTERMEDIÁRIO 235 X 70 X 16	ROADKING	913,00	7.304,00
0013	8	UN	PNEU LISO 255-70 R 16	TRACMAX	980,00	7.840,00
0014	40	UN	PNEU LISO 265 X 70 R 16	ROADKING	1.147,00	45.880,00
0015	36	UN	PNEU 215 X 75 X 17,5 LISO 16 LONAS	LINGLONG	1.051,00	37.836,00
0016	52	UN	PNEU 215 X 75 X 17,5 BORRACHUDO 16 LONAS	WESTLAKE	849,00	44.148,00
0018	30	UN	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5 16 LONAS	LINGLONG	1.899,00	56.970,00
0020	38	UN	PNEU BORRACHUDO 750 - 16 16 LONAS	LINGLONG	883,00	33.554,00
0023	106	UN	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20 16 LONAS	CHENGSHAN	1.749,00	185.394,00
0024	44	UN	PNEU LISO 1.000 X 20 16 LONAS	CHENGSHAN	1.989,00	87.516,00
0025	12	UN	PNEU 12 X 16.5 12 LONAS	LOADMAXX	1.797,00	21.564,00
0026	12	UN	PNEU TRASEIRO, 12 - 4 - 24 12 LONAS	SUPERGUIDER	2.794,00	33.528,00
0030	8	UN	PNEU 17.5 X 25 20 LONASL3	SUPERGUIDER	4.414,00	35.312,00
0031	4	UN	PNEU DIANTEIRO 20.5 X 25 20 LONASL3	PLUSWAY	6.259,00	25.036,00
0032	4	UN	PNEU TRASEIRO 18 - 4 - 34 12 LONAS	SUPERGUIDER	7.249,00	28.996,00
0033	10	UN	PNEU TRASEIRO, 18 - 04 - 30 12 LONAS	TENX	5.279,00	52.790,00
0034	6	UN	PNEU DIANTEIRO, 7.50 - 16, 08 LONAS	JKC	699,00	4.194,00
0035	4	UN	PNEU DIANTEIRO, 23.1 X 30, 12 LONAS	SUPERGUIDER	6.499,00	25.996,00
0036	6	UN	PNEU TRASEIRO, 14.9 X 28, 12 LONAS	ADDO INDIA	3.979,00	23.874,00
0054	12	UN	PNEU LISO 215 / 75R 17.5	LINGLONG	826,00	9.912,00
0055	24	UN	PNEU BORRACHUDO 215 / 75R 17.5	WESTLAKE	831,00	19.944,00
0057	16	UN	PNEU BORRACHUDO 295 / 8OR 22.5	DURABLE	2.544,00	40.704,00
0061	24	UN	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L2	BRANSALES	2.749,00	65.976,00
Total do vencedor R$: Novecentos e trinta e um mil e setecentos e seis reais						**931.706,00**

LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082, neste ato representado pela Srª Osmilene De Cassia Camello Leite, brasileira, casada Portadora do CPF nº 815.163.632-72, e da CNH nº 04585524092 DETRAN - PA, residente e domiciliada na Rua Serra Norte, 822, Centro, Xinguara, PA, CEP 68555125, BRASIL.

Código	Qtde	Unidade	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
0001	48	UN	PNEU 175 - 70 - 13	JK TYRE	360,00	17.280,00
0002	46	UN	PNEU 175 -70 14	VANCITY	315,00	14.490,00
0005	20	UN	PNEU 185 – 65 - 14	DUNLOP	355,00	7.100,00
0006	42	UN	PNEU 185 -70 - 14	JK TYRE	345,00	14.490,00
0007	8	UN	PNEU 195 -60-14	AOSEN	312,00	2.496,00
0008	16	UN	PNEU 195 -65 - 14	HAIDA	639,00	10.224,00
0010	12	UN	PNEU LISO 225 - 65 R 16	YEADA	767,00	9.204,00
0017	84	UN	PNEU BORRACHUDO 275 - 80 R 22,5 16 LONAS	XBRI	1.900,00	159.600,00
0019	34	UN	PNEU LISO 750 X 16 - 16 LONAS	MERIDIONAL	782,00	26.588,00
0022	62	UN	PNEU LISO 900 X 20 16 LONAS	JK TYRE	1.720,00	106.640,00
0027	12	UN	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L3	DURABLE	3.875,00	46.500,00
0028	24	UN	PNEU 14-00 X 24 16 LONAS L3	BKT	4.700,00	112.800,00
0029	4	UN	PNEU DIANTEIRO 14 - 9 - 24 16 LONAS.	BKT	3.780,00	15.120,00
0037	52	UN	CÂMARA DE AR ARO 13	MAGNUM	41,83	2.175,16
0041	122	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900 - 20	MAGNUM	150,00	18.300,00
0042	150	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 - 20	MAGNUM	150,00	22.500,00
0043	16	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 - 16.5	MAGNUM	145,00	2.320,00
0044	16	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 - 04 - 24	MAGNUM	239,00	3.824,00
0045	15	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.300 - 24	MAGNUM	263,19	3.947,85
0046	24	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.400 - 24	MAGNUM	280,00	6.720,00
0047	8	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5 -25	MAGNUM	430,20	3.441,60
0048	8	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5 -25	MAGNUM	535,00	4.280,00
0049	12	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO 30	MAGNUM	400,00	4.800,00
0050	6	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE TRATOR, ARO34	MAGNUM	480,00	2.880,00
0051	90	UN	PROTETOR ARO 16,1ª LINHA	TOP TEC	45,17	4.065,30
0052	114	UN	PROTETOR ARO 20,1ª LINHA	TOP TEC	45,17	5.149,38
0053	22	UN	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295 /80R 22.5	MAGNUM	166,75	3.668,50
0056	6	UN	PNEU LISO 295 / 80R 22.5	SPEEDMAX	1.750,00	10.500,00
0058	20	UN	PROTETOR ARO 22,5,1ª LINHA	CARRETEIRO	84,89	1.697,80
0059	30	UN	PROTETOR ARO 24	MASTERFLEX	84,89	2.546,70
0060	6	UN	PNEU 13-00 - 24 - 16 LONAS L2	DURABLE	2.700,00	16.200,00
0062	4	UN	PNEU 12.5 X 80-18	MERIDIONAL	1.439,00	5.756,00
Total do vencedor R$: Seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos						**667.304,29**

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA – CNPJ: 01.617.317/0001-34
Orgão participantes:

Fundo Municipal Para A Gestão Da Movimentação Dos Recursos Do FUNDEB - CNPJ: 01.617.317/0001-34

Secretaria Municipal De Educaçao, Cultura, Desposto E Turismo - CNPJ: 01.617.317/0001-34

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CNPJ: 27.907.829/0001-29
Secretaria Municipal De Saúde - CNPJ: 01.617.317/0001-34

Secretaria Municipal De Assistência Social - CNPJ: 01.617.317/0001-34

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 30 de Agosto 2024.
.
Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FA54502F

